

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	7
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	8
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	9
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	10
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	11
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	20
1.16 Outras informações relevantes	21
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	22
2.2 Resultados operacional e financeiro	34
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	36
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	37
2.5 Medições não contábeis	38
2.6 Eventos subsequentes as DFs	39
2.7 Destinação de resultados	40
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	42
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	43
2.10 Planos de negócios	44
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	46
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	47
3.2 Acompanhamento das projeções	48

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	49
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	81
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	82
4.4 Processos não sigilosos relevantes	86
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	90
4.6 Processos sigilosos relevantes	91
4.7 Outras contingências relevantes	92
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	93
5.2 Descrição dos controles internos	94
5.3 Programa de integridade	97
5.4 Alterações significativas	101
5.5 Outras informações relevantes	102
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	103
6.3 Distribuição de capital	105
6.4 Participação em sociedades	106
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	107
6.6 Outras informações relevantes	108
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	109
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	112
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	113
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	114
7.4 Composição dos comitês	122
7.5 Relações familiares	129
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	130
7.7 Acordos/seguros de administradores	131
7.8 Outras informações relevantes	132
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	133

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	134
8.3 Remuneração variável	138
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	139
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	140
8.6 Outorga de opções de compra de ações	141
8.7 Opções em aberto	142
8.8 Opções exercidas e ações entregues	143
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	144
8.10 Outorga de ações	145
8.11 Ações entregues	146
8.12 Precificação das ações/opções	147
8.13 Participações detidas por órgão	148
8.14 Planos de previdência	149
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	150
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	151
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	152
8.18 Remuneração - Outras funções	154
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	155
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	156
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	158
8.20 Outras informações relevantes	159
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	160
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	161
9.4 Outras informações relevantes	162
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	163
10.1 Descrição dos recursos humanos	164
10.2 Alterações relevantes	165
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	166
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	167
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	168

Índice

10.5 Outras informações relevantes	169
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	170
11.2 Transações com partes relacionadas	171
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	182
11.3 Outras informações relevantes	188
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	189
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	190
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	191
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	193
12.5 Mercados de negociação no Brasil	194
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	195
12.7 Títulos emitidos no exterior	196
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	197
12.9 Outras informações relevantes	198
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	199
13.1 Declaração do diretor presidente	200
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	203
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	206
13.2 Declaração do diretor presidente	207

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do Emissor

1.1. Histórico do emissor

A Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("CLI", "CLI Norte" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada em partes iguais pelo PE SOPP Fundo de Investimento em Participações II Multiestratégia Investimento no Exterior e o SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("PE SOPP" e "SOPP INFRA I") - ambos geridos pela gestora de ativos IG4 Capital - Private Equity, Private Credit and Infrastructure ("IG4"), e pelo Brasil Terminais Logísticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Brasil Terminais") - gerido pela gestora de ativos Macquarie Asset Management ("Macquarie").

A Companhia foi constituída em 2011 como subsidiária da CGG Trading S.A. ("CGG"), com o propósito de desenvolver e implementar projetos de infraestrutura logística para atender às atividades de exportação na região norte do Brasil.

O Consórcio TEGRAM

Em 2012, o Porto de Itaqui, em São Luís (MA), e administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária ("EMAP"), abriu processo licitatório para aumentar a capacidade de exportação do Terminal de Grãos do Maranhão ("TEGRAM"), que viria a ser uma das maiores obras de infraestrutura para a exportação da safra brasileira de grãos¹.

Por meio de um consórcio, quatro lotes foram arrendados simultaneamente, com cada consorciada se tornando arrendatária de partes iguais de 25% do TEGRAM pelo prazo de 25 anos - com possibilidade de renovação por mais 25 anos ("Consórcio"). A CGG então se tornou uma das arrendatárias, mediante a celebração do "Contrato nº 010/2012-EMAP" em 2 de fevereiro de 2012 ("Contrato de Arrendamento"). Em 15 de outubro de 2012, a CGG cedeu para a Companhia a sua posição contratual no Contrato de Arrendamento, por meio da assinatura do "Termo Aditivo nº 010/2012/01-EMAP".

Em 2015 o TEGRAM foi operacionalmente inaugurado, com estrutura de acesso ferroviário, estação de descarga, sistema de correias transportadoras, *shiploader* e berço com instalações compartilhadas. A Companhia, além do terminal em que opera, possui armazém próprio de grãos, escritório administrativo e um sistema de recebimento rodoviário de carga. A capacidade estática de armazenamento do terminal da CLI no TEGRAM é de 125 mil toneladas² e 3,9 milhões de toneladas/ano de capacidade de elevação.

Atualmente o TEGRAM faz parte de um dos principais corredores de exportação da produção brasileira de grãos, com abrangência na região do MATOPIBA (Maranhão,

¹ Fonte: <https://www.portodoitaqui.com/imprensa/noticia/governo-do-maranhao-e-tegram-anunciam-segunda-fase>

² Fonte: <https://tegram.com.br/sobre/>

1.1 Histórico do emissor

Tocantins, Piauí e Bahia). O terminal embarcou mais de 13 milhões de toneladas de grãos em 2024 e deu início ao plano de uma terceira fase de expansão, que prevê a infraestrutura para operar mais um berço de atracação e incluir mais 8,5 milhões de toneladas de grãos à sua capacidade operacional.³ Na data deste Formulário de Referência, a CLI atua como uma das quatro concessionárias operantes do TEGRAM.

Reestruturação acionária da Companhia

Em 23 de dezembro de 2020, o PE SOPP e o SOPP INFRA I - ambos geridos pela gestora de ativos IG4 - adquiriram a totalidade das ações de emissão da Companhia, transação aprovada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) em reunião ordinária da Diretoria Colegiada em 17 de dezembro de 2020.

Em 2022, o Brasil Terminais – gerido pela gestora de ativos Macquarie – adquiriu 50% da CLI Norte, tornando-se, então co-controladora da Companhia e sócio do PE SOPP e do SOPP INFRA I.

Aquisição da Elevações Portuárias S.A. e estabelecimento da CLI Sul

Em 2022 a Companhia expandiu suas atividades no Porto de Santos (SP), por meio da aquisição de 80% da participação societária na Elevações Portuárias S.A. (“EPSA”), que era detida pela Rumo S.A.

Para viabilizar a aquisição da EPSA, a Companhia estabeleceu a CLI Sul S.A. (“CLI Sul”) em 24 de junho de 2022, uma subsidiária integral da Companhia. A aquisição de 80% (oitenta por cento) da EPSA pela CLI Sul foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 15 de agosto de 2022.

Incorporação da Elevações Portuárias S.A. pela CLI Sul

Em 29 de abril de 2024 a EPSA foi incorporada pela CLI Sul, com a consequente extinção da EPSA, passando a CLI Sul a ser a arrendatária da área SSZ-29 (contrato PRES/05.96 com a Santos Port Authority; área dos antigos terminais nº 16 e 19, celebrado em 7 de março de 1996 e vigente até 2036). Atualmente, a CLI Sul é responsável por embarcar açúcar, milho e soja.

³ Fonte: <https://tegramsite.azurewebsites.net/projeto-da-3a-fase-de-expansao-do-tegram-e-aprovado-pelo-ministerio-de-portos-e-aerportos/>

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2.1. Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Atualmente, a Companhia possui sua sede na capital do estado de São Paulo e tem como objeto social o exercício das seguintes atividades: **(i)** exploração de serviços auxiliares aos transportes aquaviários; **(ii)** serviços auxiliares ao transporte rodoviário de cargas em geral; **(iii)** serviços auxiliares ao transporte de cargas em geral (logística de transporte ou agente de transportadoras); **(iv)** agenciamento marítimo e operador portuário; **(v)** serviços de depósito; **(vi)** logística de depósito; **(vii)** consultoria de transportes em geral, **(viii)** comércio atacadista de soja, milho e trigo; **(ix)** constituir ou participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades, consórcios ou entidades, cujos objetos sociais sejam direta ou indiretamente, vinculados, acessórios ou instrumentais ao objeto da Sociedade; e **(x)** administração de bens próprios.

A CLI Norte e sua controlada CLI Sul são arrendatárias de ativos operacionais responsáveis pela recepção, armazenagem e embarque de granéis vegetais sólidos, com capacidade de elevação combinada de, aproximadamente, 20 milhões de toneladas. Em 2024 o volume total elevado pela CLI foi equivalente a 12% do volume exportado pelo Brasil no ano.

Operação Norte

Além do Consórcio, que mantém o relacionamento com a EMAP, as arrendatárias constituíram o TEGRAM Operações Portuárias S.A. ("TOPSA"), cujo capital social é detido em partes iguais pelas consorciadas e que é responsável pela operação e administração das instalações comuns do terminal.

Cada consorciada construiu e opera o próprio armazém, conforme a imagem abaixo, o qual possui capacidade estática de 125 mil toneladas com layout de armazenagem próprio. Além do controle da armazenagem, também é responsabilidade do consorciado a operação de recepção rodoviária de grãos do seu armazém. Já o processo de recepção ferroviária e embarque de granéis no navio é responsabilidade da TOPSA com interface com o consorciado responsável pela carga.



Fonte: TEGRAM.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O TEGRAM é conhecido por favorecer a exportação de soja, milho e farelo de soja produzidos nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do país (MATOPIBA).

Operação Sul

A CLI Sul, controlada da Companhia, é um dos 11 operadores de terminais de grãos sólidos vegetais do porto organizado de Santos, sendo responsável por embarcar açúcar, milho e soja.

A CLI Sul é responsável pela operação da área SSZ-29 com 11 armazéns, 11 moegas (5 ferroviárias e 6 rodoviárias) e 3 carregadores de navios (antigamente conhecidos como terminais T16 e T19). A CLI Sul tem atualmente uma capacidade de elevação de 16 milhões de toneladas por ano e mais de 500 mil toneladas de capacidade de armazenamento estático.

Assim como no TEGRAM, para acompanhar o crescimento das exportações de grãos no Brasil, a CLI Sul prevê novos investimentos para ampliação de capacidade com novas instalações e equipamentos para aumento de produtividade do terminal.

Principais Indicadores Financeiros:

A tabela a seguir mostra o nosso resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

<i>(em milhares de reais)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
EBITDA ⁽¹⁾	546.277
Receita Líquida	954.878
Margem EBITDA ⁽²⁾	57,21%
Dívida Bruta ⁽³⁾	1.415.648
Dívida Líquida ⁽⁴⁾	1.061.120
Dívida Líquida/EBITDA	1,94

⁽¹⁾ O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), conciliada com suas demonstrações financeiras.

⁽²⁾ A Margem EBITDA refere-se ao percentual do EBITDA sobre a Receita Líquida da Companhia.

⁽³⁾ A Dívida Bruta refere-se à soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

⁽⁴⁾ A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Produção/Comercialização/Mercados

a) Características do processo de produção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Características do processo de distribuição

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) Eventual sazonalidade

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.5 Principais clientes

1.5. Principais clientes

a) *montante total de receitas provenientes do cliente*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Efeitos relevantes da regulação estatal

a) *necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) *contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:*

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira em favor de partidos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira para custear o exercício de atividade de influência em decisões políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Efeitos da Regulação Estrangeira

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Informações Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (ASG)

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia publicou seu segundo Relatório de Sustentabilidade no ano de 2025, com dados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A Companhia conta com um Comitê de ESG (*Environmental, Social and Governance Committee*) e WHS (*Work Health and Safety*), o qual é responsável pelo monitoramento periódico das informações que fazem parte do relatório.

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório de Sustentabilidade 2024 foi elaborado com base nos requisitos do GRI *Sustainability Reporting Standards 2021*, e de indicadores *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade 2024 foi assegurado pela entidade independente SGS do Brasil. O escopo de asseguarção - baseado na metodologia para asseguarções de relatórios de sustentabilidade da empresa verificadora - incluiu o texto e os dados relacionados aos indicadores *GRI Standards 2021*, versão atual do GRI e indicadores SASB.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade pode ser encontrado nas páginas:

- Da própria Companhia: <https://cli-br.com/>
- Da Central de Sistemas da CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/>
- Do Pacto Global: <https://cop-report.unglobalcompact.org>

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório de Sustentabilidade 2024 considera a divulgação de uma matriz de dupla materialidade revisada a partir da matriz de materialidade única elaborada em 2023. Com base nos temas materiais da matriz elaborada em 2023, durante o ano de 2024 a Companhia realizou o acompanhamento de indicadores-chave de desempenho ESG listados abaixo. Tanto os resultados destes indicadores-chave quanto de todos os demais indicadores acompanhados podem ser encontrados na íntegra no relatório de 2024, conforme indicado no item d acima:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Relativo ao Ambiental

- Tonelada de resíduos destinados

Relativo ao Social

- **Segurança**
 - Taxa de Frequência
 - Taxa de Gravidade
- **Integridade (Canal de denúncias)**
 - Denúncias no ano
 - Tratamento de denúncias de anos anteriores
- **Pessoas**
 - Porcentagem de contratação de mulheres na força de trabalho operacional (novas vagas)
 - Porcentagem de contratação de diversidade para liderança

Relativo à Governança

- **Políticas empresariais (horas de treinamento)**
 - Porcentagem de novos colaboradores treinados nas práticas de compliance (código de ética)
- **Cadeia de fornecedores**
 - Porcentagem de fornecedores críticos avaliados de acordo com critérios ESG
 - Porcentagem de contratação de fornecedores locais no Maranhão

f) *se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor*

A Companhia aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas em 2021 e oficialmente teve a aprovação divulgada na página do Pacto Global em 2022, em linha com o seu comprometimento em contribuir para o alcance da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas ("ONU"), que tem como objetivo engajar organizações de todo o mundo em prol de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os temas prioritários identificados pela matriz de materialidade indicam a priorização de 9 ODS:

- 05 - Igualdade de gênero
- 08 - Trabalho decente e crescimento econômico
- 09 - Indústria, inovação e infraestrutura
- 10 - Redução das desigualdades
- 12 - Consumo e produção sustentáveis
- 13 - Ação contra a mudança global do clima
- 14 - Vida na água
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia não considera em seu Relatório de Sustentabilidade as recomendações da TCFD ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza o inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa ("GEE"), com base nas metodologias consistentes com o Programa Brasileiro do GHG Protocol e o Greenhouse Gas Protocol ("GHG"). As informações coletadas compreendem os seguintes escopos: **(i)** emissões diretas; **(ii)** emissões indiretas por compra de energia; e **(iii)** outras emissões indiretas. O relatório é submetido à auditoria externa.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia já havia submetido seus inventários referentes aos anos de 2023 (em caráter retroativo) e 2024 ao Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, cujo período para divulgação externa é previsto para agosto de 2025, de acordo com o cronograma do referido Programa. De qualquer modo, as emissões da empresa podem ser encontradas no Relatório de Sustentabilidade 2025 da Companhia, disponível nos websites indicados no item d acima.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga informações ASG por meio de seu Relatório de Sustentabilidade.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota matriz de materialidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizou asseguração das informações ASG divulgadas no Relatório de Sustentabilidade.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Em relação às ODS o item é não aplicável, tendo em vista que a Companhia considera os ODS no seu Relatório de Sustentabilidade.

Em relação à TCFD, a Companhia está em processo de adequação para adoção das recomendações baseadas no TCFD e planeja finalizá-lo junto com a adoção obrigatória do CBPS1 e CBPS2 a partir de 2026.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações de sociedade de economia mista

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não realizou operações que não se enquadrassem como operações normais em seus negócios.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Operação	Redução de Capital da Companhia
Descrição	Redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), que passa de R\$ 716.604.454,00 (setecentos e dezesseis milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 667.604.454,00 (seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em: (i) 144.855.320 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, e sem valor nominal (" <u>Ações Ordinárias</u> "); e (ii) 11.239.603 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e três) ações preferenciais, todas nominativas, com valor nominal de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) (" <u>Ações Preferenciais</u> ").
Documentos em que mais informações possam ser encontradas	Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de outubro de 2024. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de dezembro de 2024. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de janeiro de 2025.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Acordos de acionistas

Operação	Celebração de Acordo de Acionistas
Identificação do Acordo de Acionistas	"Acordo de Acionista da Corredor Logística e Infraestrutura S.A." celebrado entre PE SOPP Fundo de Investimento em Participações II Multiestratégia Investimento no Exterior, SOPP Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Terminais Logísticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, e Companhia como interveniente anuente.
Data	14/11/2022
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Acordo de Acionistas da Corredor Logística e Infraestrutura S.A.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Alterações significativas na condução dos negócios

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas. Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, veja o item "1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital" deste Formulário de Referência.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

Introdução

As informações financeiras contidas neste item "2. Comentários dos Diretores" são derivadas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item "2. Comentários dos Diretores", exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares de Reais).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e pelos padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras da controladora para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas completas e suas respectivas notas explicativas.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Estrutura financeira e patrimonial:

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	95.923	50.477
Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	1.319.725	1.366.457
Dívida Bruta	1.415.648	1.416.934
(-) Caixa e equivalentes de caixa	354.528	327.421
Dívida Líquida	1.061.120	1.089.513
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	5.074	(15.656)
(+) IRPJ/CSLL corrente e diferido	(66.231)	26.959
(+) Resultado Financeiro líquido	(262.119)	249.535
(+) Depreciação e amortização	(212.853)	177.350
EBITDA ⁽¹⁾	546.277	438.188
Dívida Líquida/ EBITDA	1,94	2,49
Patrimônio líquido	555.874	557.860
Dívida Líquida/ Patrimônio Líquido	1,91	1,95

⁽¹⁾ O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, conciliada com suas demonstrações financeiras.

Os diretores acreditam que a Companhia apresenta planos e resultados consistentes, conforme divulgação dos resultados obtidos nos últimos exercícios sociais.

b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia era de R\$555.874 mil. Considerando a condição de resgate, as ações preferenciais de R\$505.782 mil foram classificadas como passivo financeiro, sendo reclassificadas subsequentemente como capital social caso o detentor da ação utilize seu direito de conversão em ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado, dividido em **(a)** 164.955.410 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, e **(b)** 11.239.603 ações preferenciais, com valor nominal de R\$45,00. Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao nosso passivo):

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.387.485	2.474.716
Capital próprio (patrimônio líquido)	555.874	557.860
Capital total (terceiros + próprio)	2.943.359	3.032.576
Parcela de capital de terceiros	81,11%	81,60%
Parcela de capital próprio	18,89%	18,39%

Os diretores da Companhia acreditam que sua estrutura de capital atual é adequada

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

para a continuidade das operações e que o nível de alavancagem financeira, mensurado pela relação dívida líquida ajustada sobre patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 2.1(b) acima, continua em nível que acreditam confortável, sobretudo observando empresas comparáveis do setor.

Adicionalmente, os diretores acreditam que a Companhia possui uma posição de caixa suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos.

c) **Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Tendo em vista o perfil da estrutura de capital da Companhia, seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a Companhia acredita ter condições suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, sendo esta visão embasada pelas informações setoriais e macroeconômicas atualmente disponíveis. A Diretoria acredita que a Companhia tem capacidade para contrair empréstimos para financiar seus investimentos e capital de giro atuais com instituições financeiras, conforme já tem efetuado nos últimos anos. A tabela a seguir mostra a evolução do índice de liquidez corrente da Companhia:

<i>(R\$ milhares, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo Circulante	420.939	422.976
Passivo Circulante	263.760	369.248
Liquidez corrente ⁽¹⁾	1,60	1,15

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

Além disso, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Considerando o nível de endividamento da Companhia, seus ativos de maior liquidez frente a suas obrigações, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Companhia. Caso entenda necessário, a Companhia possui capacidade de contrair novos empréstimos para financiar os investimentos e a sua operação.

A Companhia controla as suas necessidades de capital e liquidez por meio do monitoramento da correlação entre a dívida líquida ajustada e o patrimônio líquido. A Administração da Companhia busca manter uma posição de dívida líquida ajustada/patrimônio líquido adequada, visando assegurar que a Companhia tenha capacidade de honrar seus compromissos financeiros associados aos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, com vencimento durante os doze meses subsequentes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$354.528 mil, o passivo circulante totalizava R\$263.760 mil, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$567.378 mil, os diretores acreditam que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: **(i)** fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e **(ii)** endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: **(i)** operação de negócios; **(ii)** desembolso de capital; e **(iii)** exigências de pagamento de seu endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o saldo total de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$1.695.838 mil, enquanto a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$354.528 mil.

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Bruta Ajustada ⁽¹⁾	1.695.838	1.609.890

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(-) Caixa e equivalentes de caixa	354.528	327.421
Dívida Líquida Ajustada ⁽²⁾	2.032.957	1.282.469

⁽¹⁾ A Dívida Bruta Ajustada refere-se à soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

⁽²⁾ A Dívida Líquida Ajustada é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta Ajustada menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida Ajustada de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida Ajustada é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Os diretores da Companhia acreditam que o perfil da dívida é confortável face seus compromissos e geração de caixa, e que ela está preparada e tem a capacidade de obter novos recursos no mercado se necessário.

(i) Contrato de empréstimos e financiamentos relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2024 (em milhares de reais):

Modalidade	Taxa de juros (%)	Consolidado	Consolidado
		31/12/2024	31/12/2023
Debênture (a)	CDI + 3,50% CDI + 3,20% IPCA +6,608% a.a.	1.439.967	1.442.627
Custos de transação		(24.319)	(25.693)
Total		1.415.648	1.416.934
Circulante		95.923	50.477
Não Circulante		1.319.725	1.366.457
Total		1.415.648	1.416.934

(a) Emissão debêntures

(a.i) Em outubro de 2022, a Companhia realizou sua 2ª emissão de debêntures, no valor total de R\$420.000 mil. As debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, são constituídas por 420 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00. As debêntures serão amortizadas em 9 (nove) parcelas anuais e consecutivas, com a primeira parcela paga em 10 de outubro de 2023 e a última a ser paga em 10 de outubro de 2031. A remuneração será de CDI+3,5% a.a., paga semestralmente, sempre em abril e outubro de cada ano, com o primeiro pagamento realizado em 10 de abril de 2023.

As obrigações de pagamento de principal, remuneração e encargos relacionados às debêntures foram, inicialmente, garantidas pelas ações da investida indireta EPSA, controlada pela CLI Sul (investida direta), equivalentes a 26,66%, bem como por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia, oriundos de contrato de prestação de serviços.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 30 de abril de 2024, foi concluído o processo de reorganização societária da CLI Sul, com a incorporação da EPSA pela CLI Sul e sua consequente extinção. Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações fiduciárias, a garantia fiduciária passou a incidir sobre as ações da CLI Sul detidas pela Companhia. Ressalte-se que não houve qualquer alteração na cessão fiduciária de direitos creditórios.

- (a.ii)** Em outubro de 2022, a controlada direta, CLI Sul S.A., realizou sua 1ª emissão debêntures, no valor total de R\$800.000 mil, totalmente subscritas em outubro de 2022. As debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie de garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, são constituídas por 800 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00. As debêntures serão amortizadas em 9 (nove) parcelas anuais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização, com a primeira parcela paga em 10 de outubro de 2023 e a última a ser paga em 10 de outubro de 2031. A remuneração anual será de CDI+3,2% a.a., com vencimentos em outubro de cada ano.

As obrigações de pagamento de principal, remuneração e encargos, foram inicialmente garantidas pelas ações da EPSA, controlada direta da CLI Sul, equivalentes a 52% do capital social, bem como por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da EPSA oriundos de contrato de prestação de serviços.

Em 30 de abril de 2024, foi concluído o processo de reorganização societária da Companhia, resultando na incorporação da EPSA pela CLI Sul e a consequente extinção da EPSA. Assim, para garantir todas as obrigações fiduciárias, a garantia fiduciária passou a recair sobre as ações de titularidade da Companhia detidas no capital social da CLI Sul. Não houve alteração quanto a cessão fiduciária de direitos creditórios.

- (a.iii)** Em 27 de outubro de 2023, a EPSA emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, que perfizeram o montante de R\$196.000 mil. Os créditos imobiliários provenientes das debêntures, integram o lastro dos certificados e recebíveis imobiliários, os quais foram ofertados por meio de distribuição pública. As debêntures serão amortizadas em 3 (três) parcelas iguais anuais a partir de 2031, e pagamento de juros semestrais. A remuneração será de IPCA+6,608% a.a. A garantia fidejussória foi outorgada pelas fiadoras CLI Norte e CLI Sul.

Com a incorporação, a CLI Sul passou a ser integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, dever e direito da EPSA decorrentes da emissão. Na mesma oportunidade, excluiu-se a CLI Sul como fiadora da emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii) *Outras relações de longo prazo com instituições financeiras*

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas evidenciadas no item 2.1(f) acima.

(iii) *Grau de subordinação entre as dívidas*

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possui condição contratual ou legal específica de subordinação, exceto no caso de um eventual concurso universal de credores, de forma que a ordem de pagamento das dívidas da Companhia, em um eventual concurso universal de credores, seria determinada de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) *Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições*

Cláusulas contratuais restritivas (covenants)

Alguns dos instrumentos de dívida indicados no item "f" acima possuem cláusulas que imputam à Companhia ou suas controladas restrições (*covenants*) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, *cross default* e *cross acceleration*, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações, distribuição de dividendos em montante superior ao obrigatório, entre outros. A não observância dessas restrições poderá ensejar o vencimento antecipado dos saldos em abertos dos instrumentos de dívida.

As principais restrições encontram-se descritas abaixo:

Índices Financeiros:

(i) Segunda emissão de Debêntures da Companhia tem a obrigação manutenção da dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 3,50, com base em suas demonstrações financeiras individuais.

(ii)

Na avaliação da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas cujos indicadores (*covenants financeiros*) mensurados anualmente estão adequadamente atendidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Medição dos *Covenants* Financeiros, considerando o resultado anual apresentado nas demonstrações financeiras individuais da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<i>(R\$ milhares, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de
	2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	32.747
Passivo de arrendamento (circulante)	12.508
Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	384.400
Passivo de arrendamento (não circulante)	82.607
Dívida Bruta ajustada ⁽¹⁾	512.262
(-) Caixa e equivalentes de caixa	200.031
Dívida Líquida ajustada ⁽¹⁾	312.231
Prejuízo líquido do exercício	(10.302)
(+) IRPJ/CSLL corrente e diferido	11.324
(+) Resultado financeiro líquido	131.977
(+) Depreciação e amortização	49.858
EBITDA	182.857
Dividendos recebidos de controlada	50.782
EBITDA + Dividendos recebidos de controlada	233.639
Dívida Líquida ajustada ÷ (EBITDA + Dividendos recebidos de controlada)	1,3 x

⁽¹⁾ A Dívida Bruta ajustada refere-se à soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento (circulante e não circulante). A dívida líquida ajustada refere-se a dívida bruta ajustada menos caixa e equivalentes de caixa

Além dos *covenants* financeiros, os contratos de empréstimo contêm cláusulas de *covenants* não financeiros, usuais no mercado, que devem ser cumpridos e atestados na mesma periodicidade dos *covenants* financeiros.

Não foi identificado nenhum descumprimento de *covenant* financeiro ou não financeiro que ensejasse vencimento antecipado dos contratos de empréstimo da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia atendeu aos *covenants* financeiros ou não financeiros exigidos.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía quaisquer financiamentos e empréstimos com limites de utilização disponíveis para utilização.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As variações relevantes nos itens principais da Demonstração do Resultado do Exercício e/ou do Período e de Fluxo de Caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 são discutidas a seguir.

Ressaltamos que as informações referentes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas de acordo com o IFRS.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia (em milhares de reais).

Demonstração de Resultado Consolidada (R\$ milhares)	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2024		Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2023		
		AV		AV	AH
Receita operacional líquida	954.878	100,0%	873.067	100,0%	9,4%
Custo dos serviços prestados	(390.803)	(40,9%)	(397.742)	(45,6%)	(1,7%)
Lucro bruto	5 64.075	59,1%	475.325	54,4%	18,7%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas Gerais e administrativas	(120.469)	(12,6%)	(127.466)	(14,6%)	(5,5%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(110.182)	(11,5%)	(87.021)	(10,0%)	26,6%
Resultado de equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-
	(230.651)	(24,2%)	(214.487)	(24,6%)	(7,5%)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	333.424	34,9%	260.838	29,9%	27,8%
Receitas Financeiras	37.349	3,9%	75.473	8,6%	(50,5%)
Despesas Financeiras	(310.549)	(32,5%)	(321.933)	(36,9%)	(3,5%)
Variações Cambiais, líquidas	1 1.081		(3.075)	(0,4%)	460,4%
Resultado financeiro líquido	(262.119)	(27,5%)	(249.535)	(28,6%)	5,0%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	71.305	7,5%	11.303	1,3%	530,9%
Imposto de renda e contribuição social	(66.231)	(6,9%)	(26.959)	(3,1%)	145,7%
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(65.177)	(6,8%)	(92.985)	(10,7%)	(29,9%)
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	(1.054)	(0,1%)	66.026	7,6%	(101,6%)
Atribuído a					
Acionistas controladores	(10.302)	(1,1%)	(42.128)	(4,8%)	(75,5%)
Acionistas não controladores	15.376	1,6%	26.472	(3,0%)	(41,9%)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	5.074	0,5%	(15.656)	(1,8%)	132,4%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida totalizou R\$954.878 mil em 31 de dezembro de 2024, um crescimento de 9% em relação aos R\$873.067 mil registrados no exercício anterior. As variações na receita são explicadas a seguir:

- receita líquida na Operação Sul foi de R\$745.598 mil em 31 de dezembro de 2024, 11% superior ao exercício anterior, em que se registrou R\$671.177mil. Este resultado é explicado principalmente pelo aumento na

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

elevação de granéis sólidos no exercício, especialmente do açúcar, além de preços de elevação superiores aos realizados no ano anterior.

- receita líquida na Operação Norte totalizou R\$209.280 mil, um crescimento de 4% em relação ao exercício anterior, em que se registrou R\$201.890mil. Maiores preços de elevação e crescimento de outras receitas mais do que compensaram o impacto negativo da queda de volume.

Custos e Despesas Operacionais

Custos e despesas operacionais totalizaram R\$621.454 mil em 31 de dezembro de 2024, um crescimento de 2% em relação ao exercício anterior, em que se registrou R\$ 612.229 mil. Maiores despesas com elevação, depreciação e amortização e gastos com pessoal parcialmente compensados por menores despesas com baixa de bens imobilizados, efeitos de atualização de saldo a pagar em combinação de negócios e gastos com manutenção periódica. Custos e despesas operacionais representam 65% da receita líquida consolidada da Companhia no exercício.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido totalizou perda de R\$262.119, mil uma piora de 5% em relação ao exercício anterior, em que se registrou R\$249.535 mil. Apesar das despesas financeiras terem diminuído em 4% (devido à menores encargos financeiros sobre ações preferenciais e outras despesas financeiras), redução de 51% nas receitas financeiras mais do que compensaram negativamente. A piora nas receitas financeiras é explicada principalmente pela redução do saldo de caixa médio deste exercício em relação ao exercício anterior devido à eventos como i) redução de capital e dividendos pagos em dezembro de 2023, ii) pagamento de contraprestação da aquisição da EPSA à Rumo em abril de 2024, e iii) amortização e juros de debêntures. No total o resultado financeiro líquido representa 27% da receita líquida consolidada da Companhia no exercício.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e contribuição social totalizou um lucro de R\$71.305 mil em 31 de dezembro de 2024, uma melhora em relação ao lucro de R\$ 11.303 mil observado no exercício anterior. O resultado antes do imposto de renda e contribuição social representa 7% da receita líquida da Companhia no exercício.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social ("IR/CSLL") corrente e diferido totalizou um resultado negativo de R\$66.231 mil em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 146% em relação ao exercício anterior, em que se registrou R\$26.959 mil. Em se tratando do IR/CSLL corrente, houve uma redução de 30%, explicada principalmente pela incorporação da EPSA em abril de 2024, que gerou eficiências fiscais. No entanto, o impacto da redução do IR/CSLL corrente foi negativamente compensado por uma redução de 102% no IR/CSLL diferido – em 2023 a Companhia

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

reconheceu IR/CSLL diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa. Tal rubrica representa 7% da receita líquida da Companhia no exercício.

Lucro líquido do exercício

O resultado consolidado apresentou lucro líquido de R\$5.074 mil em 31 de dezembro de 2024, revertendo o prejuízo de R\$15.656 mil observado no exercício anterior. O lucro líquido representa 1% da receita líquida no exercício.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ANÁLISE COMPARATIVA DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia.

<i>(em R\$ milhares)</i>	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	567.378	408.300
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(205.667)	(24.268)
Caixa líquido gerado pela (aplicado nas) atividades de financiamento	(334.604)	(620.458)

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado em atividades operacionais totalizou R\$567.378 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 39% em relação aos R\$408.300 mil verificados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Tal variação decorre, principalmente, uma redução no imposto de renda pago no montante de R\$76.955 mil, e flutuações em partes relacionadas de R\$44.198 mil, principalmente relacionado ao recebimento de ativos de saldos de safras anteriores relacionados a demarragens, além de recebimento de antecipações de serviços prestados.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado em atividades de investimentos totalizou R\$205.667 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 88,2% em relação aos R\$24.268 mil verificados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Tal variação decorre, principalmente, do valor pago em combinação de negócio no montante de R\$168.855 mil, liquidado como parte do acordo de aquisição no montante da incorporação da EPSA, além de maior dispêndio de caixa na aquisição de imobilizado e intangível no montante de R\$12.544 mil.

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicados nas atividades de financiamentos totalizou R\$334.604 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma diminuição de 46% em relação aos R\$620.458 mil verificados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Tal variação decorre, principalmente, do fato que em 2023 foi feito redução de capital para os acionistas controladores de R\$380.000 mil e redução de participação de não controladores por redução de capital de controladas de 99.039. Esses desembolsos de caixas, foram compensados, parcialmente, pela captação de novos empréstimos de R\$187.826 mil, também em 2023.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados operacional e financeiro

a) resultados das operações do emissor:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita de serviços da Companhia é decorrente de operações de elevação de grãos, principalmente, soja, farelo de soja e milho, e operações logísticas. As operações de elevação de grãos referem-se, basicamente, ao embarque produtos agrícolas dos navios e são reconhecidas no resultado em virtude da conclusão das operações de cada navio. As operações logísticas estão relacionadas, principalmente a recepção, manuseio e embarque da soja, farelo de soja e milho dentro da área portuária do Porto de Itaqui, no estado do Maranhão.

Já as receitas da sua controlada, CLI Sul, são provenientes das operações de terminais de transbordo e terminais exportadores de açúcar e grãos no Porto de Santos, região sudeste do Brasil. Para maiores detalhes sobre as variações na receita operacional líquida, vide item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Adicionalmente, determinados fatores macroeconômicos influenciam diretamente os resultados do setor da Companhia, tais como o crescimento da economia, com redução do desemprego e geração de renda, disponibilidade de crédito e alternativas de captação.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Até o momento, não foram verificadas variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços. A administração continuará monitorando os fatos sobre o conflito, com vistas a potenciais impactos nos negócios.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia podem ser impactados por fatores diversos, tais como: **(i)** inflação; **(ii)** preços dos produtos transportados; e **(iii)** desenvolvimento macroeconômico brasileiro.

A inflação pode impactar direta ou indiretamente as operações da Companhia uma vez que os custos e despesas operacionais são normalmente corrigidos por índices que refletem as oscilações inflacionárias, assim como variações no preço dos

2.2 Resultados operacional e financeiro

combustíveis, lubrificantes e energia elétrica. Geralmente, estes ajustes são parcialmente ou totalmente compensados com reajustes das tarifas cobradas dos clientes da Companhia, previstas em contrato.

O risco associado a taxa de juros é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado, bem como o passivo junto ao poder concedente.

Os resultados operacionais ou financeiros da Companhia não sofreram grandes impactos em razão das recentes flutuações dos preços das commodities de grãos e açúcar, taxa de câmbio, juros ou inflação.

Para informações acerca do impacto da inflação na receita operacional líquida e nos custos das mercadorias vendidas, bem como o impacto da taxa de juros no resultado financeiro, vide item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os auditores independentes emitiram relatório do auditor sem modificações nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Efeitos relevantes nas DFs

a) *introdução ou alienação de segmento operacional*

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 30 de abril de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária da controlada CLI Sul e de sua controlada direta, EPSA, foi deliberada a incorporação da EPSA pela CLI Sul. Com isso, a EPSA foi extinta nessa data, passando todos os bens, direitos e obrigações para a Companhia, sua sucessora.

A Relação de troca de ações de emissão da EPSA por ações ordinárias de emissão da CLI Sul foi de 1 ação da EPSA para 3,068 ações da Companhia (108.750.125 novas ações) que foram atribuídas à nova acionista Rumo S.A., representando 20% de ações de emissão da CLI Sul.

Essa transação entre os acionistas resultou em um aumento de R\$146.273 no patrimônio líquido da Companhia, registrado na rubrica de Reserva de Capital.

A incorporação visou a simplificação da estrutura societária da Companhia e, com isso, ganho de benefícios organizacionais, econômicos e financeiros para os acionistas e, ao mesmo tempo, permite a realocação de ativos e passivos com maior eficiência.

Em consonância com a incorporação, na mesma data, foi efetuado o pagamento à Rumo S.A. no montante de R\$168.855.

b) *constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

c) *eventos ou operações não usuais*

Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2024, não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Medições não contábeis

a) *informar o valor das medições não contábeis*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Eventos subsequentes às DFs

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

2.7 Destinação de resultados

2.7. Destinação de resultados

2024	
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo, não tendo havido retenção de lucros.</p>
(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	<p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não distribuiu o lucro líquido aos seus acionistas.</p>
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social assegura aos titulares de Ações Preferenciais a prioridade no recebimento de dividendos fixos e cumulativos anuais, calculados com base na variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou índice de inflação que o substituir, acrescido de um spread de 10% (dez por cento) ao ano, incidentes sobre o valor nominal das Ações Preferenciais, sem direito a participar das distribuições do lucro remanescente da Companhia. Após o pagamento aos acionistas detentores de Ações Preferenciais dos dividendos acima descritos, os titulares de Ações Ordinárias farão jus ao pagamento de dividendos.</p> <p>Ademais, os Acionistas terão o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p>

2.7 Destinação de resultados

(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual
(d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 1% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.</p>
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Itens relevantes não evidenciados

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos;

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que não aparecem no seu balanço patrimonial nos último exercício social.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos e serviços;

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não aparecem nas informações financeiras referentes ao último exercício social.

iii. Contratos de construção não terminada; e

A Companhia não possui contratos não terminada que não aparecem no seu balanço patrimonial nas informações financeiras referente ao último exercício social.

iv. Contratos de recebimento futuros de financiamentos.

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não aparecem no seu balanço patrimonial nas informações financeiras referente ao último exercício social.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 2024.

b) natureza e propósito da operação

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 2024.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 2024.

2.10 Planos de negócios

2.10. Planos de Negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia planeja investir no curto e médio prazo aproximadamente R\$400 milhões, com previsão de início em 2025. Esse projeto faz parte da proposta para renovação antecipada do contrato de arrendamento, que está em processo de aprovação junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o qual possui como principal objetivo ampliar a capacidade de operação do porto de Itaqui.

O projeto contempla as 4 consorciadas do TEGRAM e cada uma arcará com 25% do custo total, estimado em R\$1,6 bilhão.

O projeto do Consorcio prevê a construção de i) um novo berço para expedição com *shiploader*, ii) 16 novos silos verticais com capacidade de armazenagem total de aproximadamente 356 mil toneladas, iii) nova linha de expedição com capacidade de até 3.000 toneladas por hora e iv) oito novos tombadores de carreta.

A Companhia reforça aos seus acionistas e ao mercado em geral que se reserva no direito de alterar o plano de negócios a qualquer momento caso venham a ocorrer novos desdobramentos em relação a esse tema, bem como por eventuais impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e políticos internos ou externos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia possui balanço consistente e tem acesso a linhas de crédito de bancos de primeira linha, e pode acessar crédito com entidades de fomento, dado as características de seus projetos, estando em linha com os requisitos exigidos em seus contratos de debentures já firmados.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c) novos produtos ou serviços, indicando:

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

(ii) *Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

(iii) *Projetos em desenvolvimento já divulgados*

Não aplicável.

(iv) *Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia possui em seu planejamento estratégico iniciativas e projetos que permitem a expansão da operação atrelada ao desenvolvimento sustentável, de modo que os desempenhos operacional e financeiro estejam cada vez mais alinhados com as práticas ASG. Além disso, a companhia concluiu em 2024 o seu plano de descarbonização, contemplando plano de ação para a redução de emissão de gases de efeito estufa. Entre as ações para redução das emissões dos Escopos 1 e 2 temos:

- a. aquisição de certificados de energia renovável (I-Recs):** A Companhia terminou o ano de 2024 com 100% da energia adquirida para utilização nas operações de ambos os terminais sendo originada em fonte renovável;
- b. substituição de utilização de combustível gasolina por etanol nos veículos leves da frota particular da empresa:** Ação já em andamento, com substituição gradual da utilização;
- c. alternativas para o combustível diesel utilizado no maquinário pesado, como eletrificação da frota:** A Companhia já iniciou contatos com empresas que fornecem maquinário elétrico para poder avaliar a viabilização da substituição.

Considerando o Escopo 3 temos um projeto para engajamento de fornecedores, objetivando a obtenção de dados diretos de suas emissões de gases de efeito estufa, de modo a poder contribuir com futuras reduções de emissões neste escopo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção, que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1. Projeções divulgadas e premissas

a) *objeto da projeção*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

b) *período projetado e o prazo de validade da projeção*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

c) *premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

d) *valores dos indicadores que são objeto da previsão*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento das projeções

a) *informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

b) *quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

c) *quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco

4.1. Descrição dos fatores de risco

O investimento em quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, devidamente acompanhadas de suas respectivas notas explicativas.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Os fatores de risco descritos nesta seção "4. Fatores de Risco" estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância, isto é, do mais relevante para o menos relevante para a Companhia, dentro de cada subitem, determinada pela administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta e na matriz de risco que embasa a Política de Gestão de Riscos da Companhia.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a) à Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a certos riscos operacionais em seus terminais portuários que podem afetar o desempenho de seus compromissos contratuais.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem afetar as instalações de seus terminais. Esses riscos incluem, mas não estão limitadas, a falhas mecânicas e elétricas, acidentes, acidentes ocupacionais, perda ou roubo de cargas, danos, incêndios, explosões, interrupções de atividades, condições políticas e hostilidades, greves de trabalho, condições climáticas adversas como inundações, desastres naturais, acidentes em terminais de carga ou descarga, incluindo acidentes ambientais e colisões, os quais podem resultar em danos, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia.

Nem todos os riscos podem estar adequadamente segurados, de modo que certas indenizações pagas em decorrência de um sinistro podem não ser suficientes para compensar integralmente os danos sofridos pela Companhia. A Companhia não mantém seguros para perda de contratações, risco de crédito ou de defesa em ações judiciais, os quais cobririam a perda de receita se algum de seus contratos fossem resolvidos antes de seu vencimento, bem como os custos legais para indenização dos danos relacionados. A Companhia não possui seguro contra greves, que protegeria da perda de receita ocasionada por interrupções de trabalho de funcionários. Nesse sentido, qualquer contrato sob demanda (*off-hire*) de transporte pode implicar em um efeito material adverso nos negócios da Companhia, por conta de acidentes decorrentes de eventos não segurados. Além disso, o uso de qualquer cobertura securitária está sujeito a franquias e, tendo em vista que é possível que um grande número de reclamações seja feito, o valor agregado dessas franquias pode ser material.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro.

Por fim, alguns dos equipamentos usados nos terminais portuários e operações logísticas correrem o risco de sofrer danos ou perda em virtude de eventos, tais como falhas mecânicas, encalhe, incêndio, explosões, colisões, desastres marítimos e erro humano. Todos esses riscos podem resultar em morte ou ferimento de pessoas, danos materiais, danos ambientais, atrasos ou reformulação de rota.

Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro, assim como por condições climáticas adversas, efeitos das mudanças climáticas e outros fatores fora do controle da Companhia.

As estruturas físicas da Companhia podem ser afetadas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia, bem como por mudanças climáticas na região em que atua.

A Companhia está sujeita, especialmente, ao risco de derrubada de suas correias transportadoras decorrentes de rajadas de vento acima das previstas na “Norma Brasileira ABNT NBR 6123:1988”, que trata dos projetos de equipamentos e estruturas sujeitos às forças do vento. Como resultado prático, a Companhia poderá ficar incapacitada de executar devidamente suas funções, de tal modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

Além disso, uma parte relevante dos produtos elevados pela Companhia chegam aos seus terminais através de linhas férreas. Em particular as linhas férreas localizadas nas encostas da Serra do Mar que dão acesso a Santos estão sujeitas a deslizamentos e desmoronamentos que poderiam interromper a chegada de produtos dos clientes da Companhia aos armazéns para embarque nos navios.

Adicionalmente, os acessos por rodovia ao Porto de Santos na Serra do Mar também estão sob risco com eventos extremos de desmoronamento que poderiam afetar significativamente a chegada de produtos ao Porto e aos terminais.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem resultar em danos as pessoas, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia, e, conseqüentemente, podem afetar negativamente sua imagem e seu desempenho financeiro.

Em função da natureza de suas operações, o terminal da Companhia possui trânsito de pessoas e veículos de diversas dimensões, assim como caminhões, vagões, tracionadores, pás carregadeiras, caminhões de limpeza, caminhões tipo guindauto e eventualmente guindastes. Caso o plano de trânsito monitorado pela Companhia e as instalações não sejam suficientes e ocorram acidentes ou atropelamentos no terminal, a Companhia poderá ser judicialmente responsabilizada, o que, conseqüentemente, poderá afetá-la negativamente reputacional e materialmente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética que podem resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

O gerenciamento eficiente das operações da Companhia é dependente de sistemas de tecnologia da informação, de modo que quaisquer incidentes de segurança da informação causados por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas utilizados pela Companhia e, portanto, prejudicar ou mesmo paralisar seus negócios e impactar negativamente suas operações, ou ainda, causar um efeito material adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

Além disso, a Companhia coleta e armazena informações comerciais proprietárias em seus sistemas, e pode ter acesso a informações confidenciais ou dados pessoais em alguns de seus negócios em que atua, os quais estão sujeitos às leis de privacidade e proteção de dados, regulamentos e controles impostos por clientes. Qualquer falha nos sistemas da Companhia relacionada a informações confidenciais, ocasionada por ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência e/ou má conduta de seus funcionários da Companhia, podem ter um impacto negativo na reputação da Companhia diante de concorrentes e agentes externos (governo, órgãos reguladores, fornecedores, clientes, entre outros).

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem ser vulneráveis a ações externas, tais como desastres naturais, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança. Qualquer dano ou interrupção pode causar um efeito negativo adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial. Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos. Falhas nos sistemas de segurança cibernética da Companhia ou falhas na prevenção ou identificação destes ataques podem ter um impacto adverso relevante para a Companhia, incluindo dano de imagem, impactos de natureza financeira e/ou operacional, podendo impossibilitar, ainda que temporariamente, a execução de processos críticos pela Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a vírus, maliciosos (*malware*) que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia.

Em razão da flexibilidade e modelo de regime híbrido adotado, existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio dos computadores dos empregados da Companhia, uma vez que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em ambientes diversos pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a violações dos sistemas de automação, ocasionando

4.1 Descrição dos fatores de risco

paralisações parciais e/ou temporárias das operações e/ou acesso indevido a informações estratégicas, além da perda de dados relevantes. Os custos para tratar das vulnerabilidades e/ou dos problemas mencionados anteriormente podem ser significativos, podendo afetar as operações da Companhia. Ainda, a Companhia não pode garantir que os controles técnicos de segurança e sistemas de monitoramento mantidos, ou os procedimentos adotados por terceiros, serão capazes de protegê-la contra certos tipos de ataques, incluindo ataques cibernéticos, que podem ter um efeito adverso relevante nos negócios e na reputação da Companhia.

Ademais, alguns dos sistemas utilizados para a condução dos negócios da Companhia utilizam infraestruturas antigas, as quais podem não possuir a mesma segurança dos sistemas atuais.

Além dos itens mencionados acima, pela natureza do negócio, existe a possibilidade de interrupção da operação por falha na infraestrutura de TI causada rompimento de fibras por roedores danificando a rede. Eventuais falhas de sistema decorrentes dessas estruturas podem culminar nos riscos acima indicados, bem como afetar negativamente as atividades da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais, como, por exemplo, engolfamentos/soterramentos, os quais podem resultar em danos as pessoas, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia, e, conseqüentemente, podem afetar negativamente sua imagem e seu desempenho financeiro.

Em função da característica de suas instalações, o terminal da Companhia armazena o produto em armazéns horizontais, de modo que a carga ficando disposta em pilhas (montes), cuja operação é realizada com o uso de máquinas pás-carregadeiras e retroescavadeira. Caso ocorram acidentes ou atropelamentos, devido o uso de tais equipamentos, ou até, caso ocorra o engolfamento ou soterramento decorrente da queda das pilhas, a Companhia poderá ser judicialmente responsabilizada, o que, conseqüentemente, poderá afetá-la negativamente reputacional e materialmente.

Variações climáticas, sazonalidade da safra e pragas ou doenças nas colheitas poderão impactar negativamente a produção agrícola nas fazendas reduzindo a oferta de produtos comercializáveis pelos clientes da Companhia, impactando no nível de contratação da Companhia e os seus resultados.

O setor agrícola é diretamente dependente do clima, sendo que anomalias climáticas podem ter um impacto nas atividades dos clientes da Companhia. Secas, ondas de calor ou frio extremo, geadas e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que podem afetar as lavouras e impactar negativamente a produção dos produtores agrícolas que vendem para os clientes da Companhia. A exposição dos clientes da Companhia aos diversos impactos que podem ser causados pelos fenômenos da natureza e a possível falta de produtos para serem exportados que os

4.1 Descrição dos fatores de risco

clientes da Companhia podem sofrer em razão de variações climáticas, podem causar um impacto adverso relevante nos negócios, operações, resultados e situação financeira dos clientes da Companhia.

Adicionalmente, as lavouras atuais e futuras dos produtores agrícolas fornecedores de produtos para os clientes da Companhia estão expostas a pragas e doenças, que podem afetar a sua produção. O combate, ou o controle, das pragas e doenças hoje existentes e conhecidas demanda investimentos constantes, o que encarece o custo de sua produção, e o surgimento de novas pragas e/ou a mutação dos tipos de pragas e doenças hoje existentes, podem reduzir a oferta de produtos comercializáveis dos produtores agrícolas que fornecem produtos para os clientes da Companhia e, conseqüentemente, causar um impacto negativo sobre a situação financeira e os resultados dos clientes da Companhia.

Caso variações climáticas e/ou doenças e pragas afetem as colheitas e, conseqüentemente, a oferta de produtos agrícolas comercializáveis para os clientes da Companhia que podem deixar de utilizar os serviços da Companhia, o que poderá impactar os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir os termos de seus contratos de arrendamento portuário, o que pode acarretar o pagamento de multas, bem como outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, na perda de suas respectivas concessões, subconcessões e autorizações. Eventuais multas ou a perda do direito de exploração podem afetar os negócios da Companhia e seus resultados de maneira adversa relevante.

A Companhia tem o direito de gerir, operar e administrar o Lote III do Terminal de Grãos do Maranhão do Porto de Itaqui e a área SSZ-29 do Porto de Santos, todos com base em contratos de arrendamento. Os contratos de arrendamento podem ser rescindidos antes do vencimento de seus prazos, em geral, na ocorrência dos seguintes eventos: **(i)** desapropriação, pelo Governo Federal, por motivos de interesse público; **(ii)** não cumprimento de obrigações previstas nos respectivos contratos (incluindo a prestação de serviços ineficientes ou a falha em sanar um problema) ou o inadimplemento no pagamento dos valores devidos pela Companhia, nos termos de tais contratos; ou **(iii)** falência ou dissolução da Companhia. Ainda, nos termos dos contratos de arrendamento, a Companhia deverá atingir determinadas metas operacionais. Caso essas metas não sejam alcançadas, a Companhia poderá ser multada e, em caso de reincidência, os contratos de arrendamento poderão ser rescindidos pelas respectivas autoridades portuárias. Ademais, mesmo que os contratos de arrendamento não sejam rescindidos antes do seu vencimento, não se pode garantir em que termos esses contratos serão renovados, nem se a Companhia conseguirá obter suas renovações.

Caso algum dos contratos de arrendamento seja rescindido por qualquer dos motivos

4.1 Descrição dos fatores de risco

acima, o direito de operação cessará e a operação comercial será encerrada. Após essa rescisão, todos os bens vinculados ao arrendamento (juntamente com quaisquer investimentos nele realizados pela Companhia) serão revertidos ao Governo Federal. A Companhia será obrigada a indenizar a autoridade portuária por quaisquer ativos revertidos que não estejam em condições operacionais apropriadas na data da reversão. Apesar de ter o direito de receber uma indenização em dinheiro, referente ao valor não amortizado ou depreciados dos bens que integram o arrendamento pela Companhia (ativos comprados ou construídos), não se pode garantir que esse valor seja suficiente para o ressarcimento integral da Companhia pelo valor desses ativos ou lucros cessantes. Em caso de rescisão dos contratos de arrendamento por inadimplemento, esse valor poderá ser reduzido a zero devido à imposição de multas e outras penalidades.

Um percentual substancial dos negócios da Companhia advém da prestação de serviços a um número limitado de clientes e os resultados da Companhia dependem do volume de negócios realizados com seus clientes.

Como prestadora de serviços de logística portuária, com custos fixos representativos, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios contratado por seus clientes, incluindo a manutenção de políticas de relacionamento e de crédito, bem como a manutenção da demanda e da satisfação de seus clientes com seus serviços e a ausência de efeitos materiais adversos nos negócios de seus clientes.

Caso o volume de negócios contratados da Companhia diminua de forma significativa, incluindo a condução, por seus principais clientes, de suas próprias operações de logística, ou se a capacidade destes de realizar os pagamentos em dia pelos serviços da Companhia for afetada de maneira negativa, as margens operacionais da Companhia podem ser impactadas devido à menor diluição dos custos fixos envolvidos, uma vez que tais clientes representam uma porção significativa da receita da Companhia.

Ademais, se os clientes Companhia sofrerem efeitos econômicos materiais adversos, vindo a demandar menos os serviços da Companhia, ou aumentando de forma significativa o índice de inadimplência da Companhia, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa, principalmente quando se considera a quantidade de ativos imobilizados que a Companhia possui para atendimento de seus clientes.

Ainda, caso ocorra o término dos contratos celebrados com seus clientes, a Companhia estará sujeita a concorrência de seus competidores, e não pode garantir que conseguirá renová-los, inclusive nos mesmos níveis de rentabilidade anterior. A perda de um ou mais destes grandes clientes para os seus concorrentes poderá afetar de maneira adversamente relevante os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, os negócios dos clientes da Companhia, sendo elas empresas de *trading* internacionais estão sujeitas a interrupções ou modificações substanciais em caso de guerras físicas ou comerciais. Conflitos armados ou tensões comerciais podem tanto interromper fluxos de comércio e corredores de navegação relevantes para o fluxo mundial de produtos agrícolas ou levar à imposição de sanções comerciais entre países relevantes para o comércio de produtos agrícolas dos clientes da Companhia. Por fim, conflitos armados e guerras comerciais podem levar à imposição de sanções e restrições a operações comerciais que afetem os clientes da Companhia impondo restrições à prestação de serviços de elevação para cargas que tenham como destino países que venham a ser sancionados ou indivíduos relacionados a países que venham a ser sancionados.

A Companhia não é proprietária de todos os imóveis nos quais opera. A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de arrendamento, locação ou os demais contratos que lhe garanta o direito de uso de tais imóveis após o decurso do prazo de sua vigência.

A Companhia não é titular dos imóveis utilizados em suas atividades, ocupando estes por meio de contratos de arrendamento e de locação celebrados com as administradoras portuárias mediante autorização dos poderes concedentes, conforme o Contrato Operacional PRES nº 05/96, referentes ao Porto de Santos, respectivamente. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos em questão. Adicionalmente, tais contratos celebrados pela Companhia podem sofrer impactos negativos em caso de alienação do imóvel a terceiros ou o não cumprimento das cláusulas dos contratos de arrendamento firmados pela Companhia com o poder concedente, conforme aplicável, o que também poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e negócios.

A titularidade da propriedade ou a constituição dos direitos de uso sobre tais imóveis em nome da Companhia e/ pode não estar plenamente regularizada junto aos respectivos cartórios de registro de imóveis e/ou, em cada caso, tais imóveis ou projetos podem não estar livres de ônus, gravames e defeitos capazes de afetar materialmente o valor de tais imóveis ou projetos ou interferir materialmente no uso dado a tais imóveis pela Companhia.

Os imóveis utilizados para as atividades da Companhia e suas controladoras são ocupados por meio de contratos de arrendamento, os quais são firmados junto às administradoras portuárias no âmbito de concessões. O regime de concessão é um direito real de uso resolúvel, por meio do qual a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, transfere a utilização remunerada ou gratuita de um imóvel público ao particular para fins específicos e de interesse público. Imóveis utilizados mediante o regime de concessão, mesmo que arrendados a terceiros, estão obrigados à inscrição perante a Secretaria do Patrimônio da União e estão sujeitos ao pagamento anual de taxa de ocupação e/ou foro e de laudêmio, quando da transferência onerosa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia depende da manutenção e contínua melhoria da infraestrutura de acesso ferroviário, rodoviário e aquaviário, no território brasileiro.

A Companhia depende substancialmente da movimentação de carga a granel de forma eficiente e a preços razoáveis aos seus clientes. Para tanto, a infraestrutura ferroviária e rodoviária a qual os terminais estão conectados deve ser objeto de melhorias contínuas, expansão e manutenção. Esse fator depende, em parte, da realização dos investimentos necessários pelas autoridades governamentais e concessionárias rodoviárias ou ferroviárias, bem como da obtenção das licenças necessárias para operação. Adicionalmente, a capacidade de operação da Companhia também depende da manutenção contínua e aumento da profundidade dos canais de acesso e dos berços de atracação. A manutenção e o aumento da profundidade dos canais também dependem da realização pelas autoridades governamentais dos investimentos necessários.

Dessa forma, caso as referidas melhorias e os investimentos não sejam realizados pelos Governos Federal e Estaduais, a Companhia poderá ter redução de receitas ou aumento de seus custos operacionais, o que, conseqüentemente, poderá gerar um efeito adverso no resultado.

O envelhecimento dos equipamentos portuários operacionais da Companhia pode aumentar os custos, interromper as operações e impedir a implementação da estratégia de negócios da Companhia.

Os custos de operação e manutenção da Companhia aumentam a medida que seus equipamentos portuários operacionais envelhecem. Além dos custos de manutenção, as taxas de seguro de carga e os custos de conformidade com as regulamentações governamentais, os padrões de segurança ou outros equipamentos aumentam com a idade do maquinário, o que pode exigir da Companhia gastos de manutenção significativos.

A falha em fazer despesas de capital para alterar ou adicionar novos equipamentos e maquinários a sua estrutura pode restringir o tipo de atividade nas quais essa infraestrutura pode se envolver e diminuir sua eficiência operacional e aumentar os custos da Companhia.

Não podemos garantir que, a medida que seu maquinário envelhece, as condições de mercado justificarão esses gastos ou nos permitirão operar suas máquinas e equipamentos de forma lucrativa durante o restante de suas vidas úteis. Se as atividades de manutenção e reforma não forem bem-sucedidas ou o custo se tornar proibitivo, a Companhia pode ter que se desfazer de suas máquinas e equipamentos. Se o número de máquinas e equipamentos diminuir com o tempo, a capacidade de carga da Companhia diminuirá, o que pode causar a diminuição de suas receitas, seus lucros e seu fluxo de caixa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A demanda por serviços da Companhia é cíclica e pode estar sujeita a flutuações no mercado internacional, o que pode impactar o seu resultado operacional.

Os terminais portuários são altamente dependentes do fluxo advindo do comércio exterior. O volume geral do comércio exterior pode ser afetado por diversas variáveis, algumas delas gerando uma demanda cíclica dos serviços da Companhia, podendo afetar os seus resultados financeiros e operacionais. Além disso, em anos de menor fluxo no comércio exterior, seja por crises cambiais ou econômicas em mercados estrangeiros consumidores, as atividades da Companhia também são afetadas.

O cronograma dos projetos da Companhia pode sofrer atrasos o que pode acarretar o aumento dos custos previstos, e afetar adversamente seus projetos atuais e futuros.

O custo de desenvolvimento dos projetos da Companhia pode variar significativamente, pois depende de diversos fatores que podem estar fora do controle da Companhia. O cronograma de construção e operação da infraestrutura de terminais hidroviários e portuários está sujeito a uma série de fatores, como, por exemplo: **(i)** escassez de equipamentos, materiais e mão de obra; **(ii)** atraso na prestação de serviços de terceiros, entrega de equipamentos e materiais; **(iii)** disputas trabalhistas; **(iv)** acontecimentos políticos; **(v)** bloqueios ou embargos; **(vi)** litígios; **(vii)** condições meteorológicas adversas; **(viii)** aumentos imprevistos dos custos; **(ix)** desastres naturais; **(x)** acidentes; **(xi)** problemas ambientais ou geológicos; **(xii)** atrasos nas autorizações e licenças necessárias para o início e ou continuidade das operações; e **(xiii)** inadequação de projeção de custos e orçamento do projeto.

Conseqüentemente, quaisquer atrasos poderão alterar os custos inicialmente calculados para os projetos da Companhia, exigindo novos aportes de capital e reduzindo o retorno esperado dos projetos.

Esses eventos ou outros eventos imprevisíveis poderão acarretar atrasos no desempenho e na definição de projetos da Companhia ou, até mesmo, na superação de custos orçados, fazendo com que a Companhia não alcance suas metas, o que poderá ter um efeito material adverso na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia poderá requerer capital de longo prazo, podendo ser necessário a contratação de novas dívidas ou a realização de aumentos de capital, que podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, podem estar sujeitos a termos não aceitáveis ou desfavoráveis para a Companhia.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem da capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir

4.1 Descrição dos fatores de risco

projetos de expansão que podem ser direcionados às aquisições, às novas licitações ou à expansão das operações atuais da Companhia. A execução dos investimentos depende de recursos financeiros para a geração de caixa operacional cujas fontes são, basicamente, a captação de recursos no mercado financeiro junto aos bancos públicos e privados e a captação de recursos no mercado de capitais, por meio de títulos de dívida ou de participação acionária. As demandas de mercado, como as pressões causadas pela concorrência ou pela necessidade de atendimento aos níveis de qualidade e produtividade por parte dos clientes, também podem forçar a Companhia a aumentar ou a acelerar a necessidade de realização de investimentos e a captação de recursos, que podem não estar disponíveis ou, mesmo estando disponíveis, podem não estar em termos aceitáveis para a Companhia.

Para suportar os investimentos e a estratégia de crescimento, a Companhia pode não ser capaz de obter financiamentos suficientes ou a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, o que poderá acarretar, por exemplo, em um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho ou por outros fatores externos ao ambiente da Companhia, o que poderá afetá-la de forma relevante.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos envolvidos em suas atividades e as coberturas de seus seguros podem ser insuficientes para cobrir todas as perdas e/ou responsabilidades que podem ser incorridas em suas operações.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos que podem gerar a interrupção de suas atividades e as coberturas de seguro para cobrir perdas e/ou responsabilidades incorridas em decorrência de interrupção de atividades de transporte e armazenagem podem ser insuficientes. Além disso, a Companhia não mantém cobertura para interrupção de suas atividades causadas por disputas trabalhistas em nenhuma de suas operações. Dessa forma, caso os empregados da Companhia promovam paralisações, estas podem ter um efeito negativo substancial sobre a Companhia, seja pela paralisação da operação, seja pela eventual necessidade de substituição imediata da mão de obra.

Ademais, a Companhia não possui seguro de seus ativos contra guerra ou terrorismo. Portanto, danos e interrupções de atividades causados por esses motivos podem ter um efeito negativo substancial na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de não conseguir manter ou obter seguros conforme o tipo e o montante necessário a preços razoáveis, sendo que seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser negativamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária e aduaneira brasileira ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades tributárias e aduaneiras implementam regularmente mudanças nos regimes tributário e aduaneiro que podem afetar a Companhia e, em última análise, afetar a demanda dos seus clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, o que pode aumentar os preços que cobra por seus produtos, restringir a capacidade da Companhia de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais e aduaneiras. No caso de tais autoridades interpretarem as leis de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, esta poderá ser adversamente afetada, inclusive sendo instada ao pagamento integral dos tributos devidos com base na interpretação dessas autoridades, acrescidos de encargos e penalidades.

Em 16 de janeiro de 2025, foi promulgada a Lei Complementar 214/2025 (LCP 214), que buscou regulamentar a reforma tributária iniciada pela Emenda Constitucional 132/2023 (EC 132). A LCP 214/2025 definiu que, a partir de 1º de janeiro de 2026, será implementado o período de transição para o novo sistema tributário, com redução gradual de certos tributos atualmente existentes (como o PIS, a COFINS, o ISS, o IPI e o ICMS) e sua substituição pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e pelo Imposto Seletivo (IS).

Pretende-se que as hipóteses de incidência e bases de cálculo da CBS e do IBS sejam amplas, com possibilidade de desconto de créditos calculados com base em aquisições realizadas pelos contribuintes e que tenham sofrido a incidência desses tributos. No entanto, a alíquota aplicável ainda não está definida, o que torna incertos os efeitos econômicos da nova sistemática de tributação na economia em geral e nas atividades da Companhia em particular.

De toda forma, presentemente, a Companhia está sujeita à determinação do imposto de renda e das contribuições **(i)** social sobre o lucro; **(ii)** ao Programa de Integração Social (PIS); e **(iii)** ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), as quais têm como base de cálculo as receitas, conforme definido na legislação tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que esta não coincide com a receita reconhecida com base nos parâmetros estabelecidos pelas práticas contábeis aplicáveis à Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No que tange o cenário brasileiro relativo à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, não se pode afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade do regime especial relativo ao cumprimento de obrigações acessórias do ICMS, caso este seja não aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

Ainda no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, foi publicada a Lei Complementar nº 160/2017 e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, a diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, a extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem um prazo máximo de duração para os incentivos já concedidos, que pode variar a depender do setor de atuação. A Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos.

No mais, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefício fiscal poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Ademais, os regimes especiais atualmente existentes podem ser objeto de revisão e alteração diante das novas regras introduzidas pela LCP 214.

Além disso, a Companhia está sujeita às fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais e aduaneiras, gerando processos envolvendo cobranças de tributos. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá exposição fiscal adicional, e que não será necessária a constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram recentemente o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras, tornando-se alvo de fiscalização constante, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá ser material e adversamente afetada por falhas nos seus processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações à Lei Anticorrupção.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os procedimentos internos atuais da Companhia, podem não ser suficientes para prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta por parte de todos os seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem em nome, no interesse e em benefícios da Companhia. A Companhia está sujeita às leis e aos regulamentos voltados à prevenção e ao combate à corrupção como, por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.678/2006, assim como outras normas relacionadas.

Os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de **(i)** detectar violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou a leis similares, **(ii)** detectar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam agir em seu nome, interesse ou benefício; **(iii)** gerenciar todos os riscos que a política de gerenciamento de riscos da Companhia identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e **(iv)** detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, os negócios, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários e terceiros atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, às leis e aos regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e ao combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita às violações de seu Código de Ética e Conduta, das leis e dos regulamentos listados acima, em decorrência da conduta nos negócios e da ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, funcionários e terceiros que atuem em nome próprio ou em benefício da Companhia.

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem afetar material e adversamente a reputação, os negócios, a reputação, a capacidade de contratação com o poder público, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia, bem como podem sujeitar seus administradores a sanções criminais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita aos riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e de outros tipos de sanções.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, tais como dados de clientes e colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis.

Em 18 de setembro de 2020, entrou em vigor a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. Posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020, os artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entraram em vigor em 1º de agosto de 2021.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: **(i)** a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e **(ii)** a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar direitos de propriedade intelectual de terceiros, pode ter um impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

As marcas, domínios e outros direitos de propriedade intelectual (incluindo aqueles relacionados à tecnologia) da Companhia são ativos essenciais para o seu sucesso, de modo que qualquer falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia pode ter um efeito adverso em seus resultados.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger seus ativos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos ativos de propriedade intelectual da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Há, também, o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de alguns de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo dos direitos de propriedade da Companhia, e caso a Companhia não obtenha êxito em tais litígios, seus negócios podem ser materialmente impactados. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

A Companhia pode não conseguir atender às cláusulas restritivas (covenants) constantes de seus contratos financeiros.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) existentes em contratos de empréstimos e financiamentos dos quais é parte, com base em indicadores financeiros e não financeiros, incluindo, entre outras, restrições sobre incorporações, pagamento de dividendos, aquisições e outras reestruturações societárias, cláusulas de efeito adverso relevante, disposições de alteração de controle, falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial.

Dessa forma, caso a Companhia venha a inadimplir tais contratos, tal fato poderá acarretar em um descumprimento cruzado (*cross default*) e vencimento antecipado cruzado (*cross default*) de suas dívidas. Qualquer descumprimento contratual que leve à aceleração das dívidas da Companhia (*cross default* ou *cross acceleration*) pode afetar adversamente os seus negócios e os seus resultados operacionais. Para mais informações, ver a seção 2.1.(f) deste Formulário de Referência.

Falhas nos sistemas da Companhia, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

As informações nas quais a Companhia se baseou ou com as quais alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, ela poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa

4.1 Descrição dos fatores de risco

forma, a falha ou a ineficácia dos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

A Companhia pode ser afetada de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

A Companhia está e poderá ser envolvida em processos judiciais e administrativos de natureza cível, ambiental e trabalhista. Não se pode assegurar que as ações e os processos administrativos serão resolvidos a favor da Companhia. As provisões constituídas pela Companhia (quando existentes) podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente de eventuais decisões adversas em demandas judiciais e administrativas.

Assim, caso o total ou uma parcela significativa das ações judiciais e dos processos administrativos venha a resultar em decisão desfavorável à Companhia, esta pode ter um impacto adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais. Tais autoridades poderão atuar a Companhia e tais autuações podem ser convertidas em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e os acionistas da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária, trabalhista, entre outros. Isso pode, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia e/ou impedir a Companhia e suas controladas de contratar com o Poder Público, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Por fim, além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente a sua capacidade financeira. Para descrição das contingências contenciosas materiais, vide itens 4.4 e 4.6 deste Formulário de Referência.

b) aos acionistas, em especial os acionistas controladores

Não aplicável.

c) às controladas e coligadas

Às controladas da Companhia, em especial a CLI Sul, se aplicam os mesmos fatores de riscos descritos na letra "a" acima.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d) aos administradores

A perda de membros da alta administração da Companhia, assim como de funcionários qualificados e/ou a incapacidade de atrair e manter conselheiros, diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem, em grande parte, de esforços e da capacidade da sua alta administração. A perda dos membros da sua alta administração, inclusive em decorrência de eventual desinvestimento futuro pelos acionistas controladores da Companhia, poderá afetar de modo adverso e relevante os negócios e os resultados operacional e financeiro da Companhia. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, inclusive aqueles que eventualmente guardem relação com seus acionistas controladores, esta poderá não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. A eventual saída de tais administradores ou profissionais-chave poderá impactar os negócios da Companhia.

e) aos fornecedores da Companhia

Os fornecedores da Companhia podem aumentar o valor de seus produtos e/ou serviços, alterando a estrutura de custos atual, afetando de maneira adversa o resultado financeiro e operacional.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados a dificuldade de contratação de insumos, tais como combustíveis, peças e equipamentos ou mão de obra e energia, em condições favoráveis à Companhia, o que poderá impactar adversamente a sua condição financeira e os seus resultados. O preço e a disponibilidade dos insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos e não se pode prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes. Quaisquer aumentos imprevistos nos custos da Companhia, em especial se esta não conseguir repassá-los, poderá impactar negativamente o fluxo de caixa e os resultados financeiros da Companhia.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia depende, em grande parte, da condição financeira, da reputação, do *marketing*, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial com seus fornecedores. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem seus contratos, a Companhia pode não ser contemplada com a renovação dos contratos existentes, por exemplo, e suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros podem ser prejudicados. Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e cumprirem as leis e

4.1 Descrição dos fatores de risco

regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a reputação ou patrimônio da Companhia poderão ser prejudicados devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias.

A Companhia pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado de seus fornecedores, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética contra tais fornecedores, que podem resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

A atuação dos fornecedores da Companhia é dependente de sistemas de tecnologia da informação, de modo que quaisquer incidentes de segurança da informação causados por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas utilizados por tais fornecedores e, portanto, prejudicar ou mesmo paralisar seus negócios e impactar negativamente suas operações, ou ainda, causar um efeito material adverso nos resultados dos seus negócios, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

A ocorrência de quaisquer incidentes de segurança cibernética destes fornecedores pode resultar em paralisações parciais e/ou temporárias das operações e/ou acesso indevido a informações estratégicas, além da perda de dados relevantes da Companhia nos sistemas desses fornecedores. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ter suas operações prejudicadas, afetando adversamente os negócios e a reputação da Companhia.

Alguns sistemas são utilizados no modelo SaaS, sigla para Software as a Service, ou Software como Serviço. Neste modelo o fornecedor se responsabiliza, mediante contratos, pela disponibilização do serviço, garantindo a conectividade, os servidores necessários e tomando os cuidados necessários com a segurança da informação. Neste sentido existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio do acesso empregados da Companhia através da internet e a segurança cibernética das redes utilizadas podem não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

f) aos clientes da Companhia

A Companhia está exposta a riscos de crédito e outros riscos de contrapartes de seus clientes no curso normal dos seus negócios.

A Companhia tem como prática conceder crédito a seus clientes, de modo que está exposta ao risco de não recebimento ou inadimplência dos contratos ou acordos celebrados com estes clientes. Se um número significativo de clientes relevantes inadimplir com suas obrigações de pagamento, a condição financeira, os resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais e os fluxos de caixa da Companhia podem vir a ser afetados de forma adversa.

A Companhia tem créditos com prazos variáveis e seus clientes têm diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com os mesmos.

g) aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O setor de terminais portuários para grânéis sólidos vegetais poderá se tornar mais competitivo.

A Companhia enfrenta concorrência em relação a outros terminais portuários de grânéis sólidos vegetais. De maneira geral a concorrência se baseia nos preços cobrados, na qualidade, na segurança e na eficiência do serviço prestado. Dessa forma, existe a possibilidade de migração de clientes para outros terminais por razões comerciais e/ou geográficas, bem como em razão dos preços praticados.

Caso esses concorrentes consigam aumentar sua eficiência e sua competitividade, a Companhia pode não conseguir obter o crescimento da movimentação de grânéis sólidos com a rapidez que é esperada ou até perder parte das operações atuais.

A Companhia também enfrenta concorrência na atividade de armazenagem dos grânéis sólidos vegetais, especialmente no que se refere às atividades de logística. Se os atuais concorrentes da Companhia conseguirem melhorar a eficiência e a competitividade de suas operações, ou se um novo concorrente estabelecer com sucesso um armazém para grânéis sólidos vegetais, a Companhia pode não conseguir obter o crescimento de armazenagem de carga com a rapidez esperada ou manter a rentabilidade.

Quaisquer dos fatores acima podem causar um efeito adverso sobre o resultado operacional e financeiro da Companhia

h) à regulação dos setores em que a Companhia atua

A prestação de serviços de elevação portuária pela Companhia insere-se em um ambiente regulado e eventuais medidas adotadas pela Administração Pública podem impactar suas atividades.

Os serviços de elevação portuária prestados pela Companhia e/ou suas controladas são amplamente regulados e supervisionados pelo Governo Federal, especialmente pelo Ministério da Infraestrutura, bem como pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”). A ANTAQ tem por função regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte hidroviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, harmonizando os interesses dos usuários com os das empresas prestadoras de serviço, preservando o interesse público.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Tais atividades são intensamente reguladas por meio de leis, decretos, medidas provisórias, portarias, resoluções, entre outros atos legislativos e regulamentares. Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor portuário pode afetar adversamente os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Os contratos de arrendamento portuário celebrados pela Companhia e/ou suas controladas foram celebrados com o extinto Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, cuja competência atualmente é exercida pelo Ministério da Infraestrutura, que figurava como Poder Concedente quando as outorgas foram realizadas, posteriormente substituído pela ANTAQ, após o advento da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conforme alterada. Em vista disso, as atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou suas controladas inserem-se em ambiente altamente regulado, vez que os contratos de arrendamento são contratos administrativos. Tais contratos são regidos por normas de direito público, que conferem à Administração Pública a prerrogativa de: **(i)** modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; **(ii)** rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, conforme alterada, e na Lei Federal nº 8.987, 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada; **(iii)** fiscalizar lhes a execução; e **(iv)** aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sob o contrato, dentre outros.

Assim, a atuação da Administração Pública, em geral, pode impactar nos serviços prestados pela Companhia e/ou suas controladas. Caso, exemplificativamente, **(i)** exista a imposição de novas obrigações; **(ii)** haja a necessidade de se efetuar investimentos adicionais, não previstos originalmente nos contratos de arrendamento, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, ou de veiculação de novas resoluções pela ANTAQ; **(iii)** ocorra a redução do escopo dos contratos de arrendamento; ou **(iv)** determinadas medidas estruturadas pela Companhia não sejam efetivadas (como a eventual prorrogação antecipada, a extensão de prazo de outorgas em vigor ou a sua realização em condições não favoráveis para a Companhia); a condição econômico-financeira da Companhia e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A Companhia está sujeita às leis e aos regulamentos que exigem que as suas atividades obtenham licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações. A falha na obtenção, na manutenção ou na renovação tempestiva de licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações necessárias à operação dos terminais portuários pode impedir a condução regular das atividades.

A Companhia está sujeita à uma extensa gama de leis e regulamentos que exigem que as suas atividades obtenham licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações, incluindo aquelas que tratam da regularidade das áreas construídas, que hoje compõem suas instalações, bem como as que autorizam o exercício de suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

atividades como requisito à operação dos terminais portuários, expedidas principalmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (atual Ministério de Infraestrutura), pela ANTAQ, pela Administração do Porto de Itaquí, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Receita Federal do Brasil, por órgãos ambientais federais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por órgãos ambientais estaduais, pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério do Exército e pela Polícia Civil, conforme aplicável, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Municipalidades, corpos de bombeiros competentes, entre outros. Ainda, a Companhia deverá manter o ato de alandegamento para operar como instalação portuária de uso público, de modo que a perda do referido ato poderá ensejar a aplicação de penalidades, incluindo multas e restrições à continuidade das operações de importação e exportação da Companhia.

O não cumprimento dessas leis e regulamentos, a falha no atendimento de suas condicionantes ou a ausência das licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações necessários às operações da Companhia pode impedir a continuidade das atividades e ensejar a aplicação de penalidades à Companhia, às suas controladas e aos seus administradores, nas esferas administrativa e criminal, além do dever de reparar eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua conduta (responsabilidade civil). Esses fatores podem resultar na interrupção temporária e/ou definitiva das atividades da Companhia, podendo afetar os seus resultados de forma adversa.

A atividade da Companhia de exploração de terminal portuário público, por meio de contratos de arrendamento, é considerada de interesse público e está sujeita a diversas regulamentações governamentais. Além disso, as atividades da Companhia também podem ser afetadas adversamente pela entrada de novos concorrentes nos portos onde opera ou pela construção de novos terminais privados (TUPs) com a mesma região de influência dos terminais atualmente operados.

A principal atividade desenvolvida pela Companhia, qual seja, operação de porto, é de interesse público e espaços arrendados à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Aos poderes concedentes, é conferida ampla discricionariedade, podendo determinar, inclusive, que os preços cobrados pela Companhia sejam reduzidos ou os investimentos que a Companhia deve realizar sejam incrementados, ainda que observado o direito da Companhia ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento.

A implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e, conseqüentemente, os seus resultados, podem ser adversamente afetadas pelas medidas governamentais acima descritas, bem como por alterações nas leis e regulamentos aplicáveis ao setor, podendo causar aumento nos custos e/ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

redução de receitas, o que poderá causar efeito adverso sobre o resultado.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pela entrada de novos concorrentes nos portos onde opera ou pela construção de novos terminais privados (TUPs) com a mesma região de influência dos terminais atualmente operados, podendo aumentar a concorrência.

i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, pois a Companhia não tem operações no exterior.

j) às questões sociais

Os operadores de terminais em porto público são obrigados a utilizar trabalhadores portuários registrados no Órgão Gestor da Mão de Obra – OGMO além de contratar trabalhadores portuários com vínculo empregatício. O custo deste tipo de contratação pela Companhia poderá aumentar caso seja obrigada a contratar apenas trabalhadores registrados no Órgão Gestor da Mão de Obra – OGMO.

Os operadores de terminais, localizados dentro da área da Companhia, são obrigados a utilizar em parte de suas operações trabalhadores portuários registrados em um órgão, sem fins lucrativos e formado pelos operadores portuários de cada porto, denominado Órgão Gestor de Mão de Obra ("OGMO"). Atualmente esses trabalhadores, em sua maioria, não possuem vínculo empregatício com os operadores de terminais e, de modo geral, apresentam produtividade abaixo daqueles contratados com vínculo empregatício.

Os trabalhadores registrados no OGMO representam um custo superior de contratação, tendo em vista a exigência de contratação de um número elevado de trabalhadores registrados no OGMO. Periodicamente, esses trabalhadores registrados no OGMO têm ameaçado buscar medidas governamentais ou intervenção judicial visando a aumentar o número de trabalhadores avulsos sindicalizados que os operadores de terminais são obrigados a contratar, o que importaria no aumento dos respectivos salários. Se tais medidas ou intervenções forem implementadas e obtidas, a Companhia pode ter de contratar outros trabalhadores avulsos sindicalizados ou pagar salários mais elevados, o que aumentaria os custos gerais com mão de obra da Companhia, acarretando um efeito adverso na Companhia.

A Companhia poderá ter que responder solidariamente com o OGMO pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

De acordo com o artigo 33, parágrafo 2º da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, conforme alterada (Lei dos Portos), a Companhia poderá, no âmbito de discussões judiciais, ser considerada solidariamente responsável por dívidas e disputas

4.1 Descrição dos fatores de risco

trabalhistas ajuizadas em face do OGMO referentes à remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho, podendo ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de dívidas cíveis e trabalhistas e multas impostas pelas autoridades competentes, causando impacto adverso no resultado da Companhia.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia e das empresas terceirizadas pode afetar as suas operações.

Os empregados da Companhia e os seus terceirizados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. As operações de transporte e de serviços logísticos podem ser afetadas em caso de paralisações significativas, greves ou redução de carga horária dos prestadores de serviços da Companhia, bem como em caso de aumento salarial, inclusive de terceirizados, caso a Companhia não seja capaz de repassar tal aumento aos seus clientes.

Qualquer paralisação significativa, redução de carga horária, aumento de salário não repassado aos seus clientes, ou outra questão envolvendo caminhoneiros ou carreteiros poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, como parte substancial das atividades da Companhia é terceirizada, a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

k) às questões ambientais

A Companhia poderá sofrer impactos em suas atividades, reputação e em seus negócios decorrentes da legislação e regulamentação ambientais e de acordos e tratados internacionais relativos a mudanças climáticas e sanções comerciais em geral no comércio de grãos vegetais sólidos.

As atividades da Companhia estão sujeitas à rígida legislação federal, estadual e municipal relativas à preservação ambiental. A Companhia também está sujeita à ocorrência de acidentes, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações, que podem afetar a sua imagem e resultar na responsabilidade de reparação dos danos causados. A Companhia pode estar sujeita aos custos e aos encargos significativos impostos por agências reguladoras e outros órgãos de governos municipais, estaduais, federal.

Considerando que a legislação ambiental e sua fiscalização pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, os investimentos em bens de capital e despesas de compliance ambiental poderão aumentar consideravelmente. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na

4.1 Descrição dos fatores de risco

emissão ou renovação de licenças, assim como eventual impossibilidade de cumprimento das exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos e das atividades da Companhia, bem como, a não aprovação de novas linhas de financiamento.

Desse modo, investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderão acarretar reduções em outros investimentos.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, bem como eventuais contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios, a imagem, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais. O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados em seus estabelecimentos e o risco de eventual contaminação em razão das atividades desenvolvidas pode afetar adversamente o negócio da Companhia.

A legislação ambiental impõe responsabilidade civil objetiva àquele que causar, direta ou indiretamente, degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, bastando haver o dano como resultado da atividade desenvolvida. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir a Companhia ou levá-la a retardar, redirecionar ou ter inviabilizados planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental em termos gerais pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar o dano causado. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Caso a Companhia ou suas controladas causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ambiental, conforme acima, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios.

I) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

4.1 Descrição dos fatores de risco

Mudanças climáticas desfavoráveis podem afetar a produção dos produtores agrícolas que vendem produtos para os clientes da Companhia, podendo ter efeitos adversos nos negócios da Companhia e suas controladas.

Considerando que a Companhia e suas controladas têm ou podem vir a ter fornecedores que adquiram produtos de empresas atuantes no setor primário, as quais sofrem grande influência das mudanças climáticas, há o risco desses fornecedores serem impactados pelos riscos físicos, tendo suas atividades, negócios e/ou patrimônio impactados por danos diretos aos ativos e impactos indiretos na cadeia de suprimentos provocados por secas, ondas de calor ou frio extremo, geadas e excesso de chuva, dentre outros fenômenos naturais, que podem ocorrer ou se intensificar a partir das mudanças climáticas, afetando diretamente os negócios da Companhia e de suas controladas pela diminuição ou interrupção da oferta dos produtos a seus clientes, de tal modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

m) outros riscos não compreendidos nos itens anteriores

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Companhia e as cotações dos seus valores mobiliários.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: **(i)** instabilidades econômica, política e social; **(ii)** aumento da taxa de desemprego; **(iii)** taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); **(iv)** aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; **(v)** flutuações da moeda; **(vi)** controles de importação e exportação; **(vii)** controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); **(viii)** alterações a leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; **(ix)** esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); **(x)** escassez e racionamentos de energia e água; **(xi)** liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; e **(xii)** outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo também afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

Tais fatores são consolidados na medida em que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com um crescimento de 3,4% em 2024 do produto interno bruto ("PIB") no ano de 2024.

Os resultados das operações e condições financeiras da Companhia foram e continuarão a ser afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o uso de produtos e serviços da Companhia, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como "Lava Jato". Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido,

4.1 Descrição dos fatores de risco

em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual governo federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudessem contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Companhia.

Os esforços do governo brasileiro para combater a inflação podem dificultar o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar adversamente o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Historicamente, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo governo brasileiro para contê-la, incluindo o aumento da taxa SELIC estabelecida pelo Banco Central, juntamente com a especulação sobre as medidas governamentais a serem adotadas, afetaram materialmente e adversamente a economia brasileira e contribuíram para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro e nos afetando adversamente. A inflação anual do Brasil, medida pelo índice geral de preços (Índice Geral de Preços - Mercado), foi de -3,76% em 2024. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 4,87% em 2024, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou IBGE.

O aperto das políticas monetárias, aliado a altas taxas de juros, restringiram e poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros desencadearam e poderão desencadear aumentos na inflação e, conseqüentemente, aumento na volatilidade e necessidade repentina e significativa de aumento na taxa de juros, que podem afetar negativamente o negócio e aumentar os pagamentos sobre o endividamento da Companhia. Adicionalmente, há a possibilidade de a Companhia não conseguir reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos.

Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que aumentam a taxa de juros podem ter efeito adverso, considerando que o endividamento da Companhia é indexado à taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Pressões inflacionárias podem reduzir a capacidade da empresa de acessar o mercado financeiro externo ou levar a políticas governamentais de combate à inflação que podem ser prejudiciais para a Companhia ou afetar adversamente o preço de

4.1 Descrição dos fatores de risco

negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Avaliações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos em futuras emissões de dívida nos mercados financeiros. Agências de classificação regularmente avaliam o Brasil e suas notas de crédito soberano, as quais são baseadas em diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, medidas de endividamento e perspectiva de mudanças destes fatores.

Quaisquer rebaixamentos adicionais das notas de crédito soberano do Brasil poderão elevar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro de emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, que pressupõe uma taxa de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central apenas para evitar oscilações fortes. Vale ressaltar que a taxa de câmbio brasileira também está sujeita a mudanças nas condições globais e mudanças no comércio internacional, preços de commodities ou outros fatores.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumento das taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, restringe o acesso a mercados financeiros e estimula a intervenção governamental, inclusive políticas governamentais recessivas. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também causou, inclusive no contexto do abrandamento econômico, diminuição das despesas do consumidor, pressões deflacionárias e reduziu o crescimento da economia como um todo. A depreciação também poderá reduzir o valor em moedas estrangeiras das distribuições e dividendos e o equivalente em tais moedas do valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Consequentemente, a Companhia pode ser material e adversamente afetada pelas variações de taxa de câmbio, inclusive as relativas à conversão entre real e o dólar norte-americano.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militantes no Oriente Médio (incluindo o Hamas), podem afetar adversamente os negócios, a situação financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militantes no Oriente Médio (incluindo o Hamas). O atual conflito militar e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial podem prejudicar os negócios e/ou a cadeia de suprimentos, parceiros de negócios ou clientes da Companhia, e pode causar mudanças nos padrões de negócios de seus clientes e interromper a sua necessidade por serviços de elevação portuária.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em seus custos de transporte para distribuição, custos de serviços públicos para as lojas de varejo e custos de compra de produtos de seus fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e *commodities* pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda pelos produtos da Companhia e aumentar seus custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais, sua situação financeira e seus fluxos de caixa.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deteriorem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes dos produtos da Companhia.

Além do conflito já existente entre Rússia e Ucrânia, novos conflitos armados, como o conflito entre o grupo terrorista Hamas e o Estado de Israel ou guerras comerciais que venham a ocorrer poderão causar interrupções de rotas de navegação internacionais e/ou a imposição de sanções internacionais com as quais a Companhia está sujeita cumprir, impedindo a realização de transações com determinados países ou indivíduos de países sancionados, ou que beneficiem direta ou indiretamente indivíduos sancionados. Pode haver também a imposição de sanções impedindo que a Companhia mantenha transações, direta ou indiretamente, envolvendo países ou indivíduos de países sancionados ou que beneficiem direta ou indiretamente indivíduos sancionados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros e o preço de negociação de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte-americanos. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes resultou, em geral, na saída de recursos do Brasil e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em uma recessão global, com vários efeitos que, direta ou indiretamente, prejudicaram os mercados financeiros e da economia brasileira.

O Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo: **(i)** a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos; **(ii)** o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais; **(iii)** o conflito entre Israel e grupos militantes no Oriente Médio (incluindo o Hamas); **(iv)** a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China; e **(v)** crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com conseqüente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Intensificação de disputas comerciais entre economias globais pode gerar instabilidade macroeconômica internacional, podendo influenciar ativos, operações, demanda e cadeias produtivas

A intensificação de disputas comerciais entre os Estados Unidos e outras economias globais, particularmente por meio da imposição de tarifas e outras barreiras comerciais, pode impactar negativamente o ambiente macroeconômico internacional. Tal situação tende a gerar instabilidade nos fluxos comerciais, aumento de custos de insumos importados e represálias comerciais – podendo afetar, por consequência, cadeias de suprimentos e níveis de demanda global, especialmente em setores dependentes de comércio exterior, como no caso do agronegócio brasileiro. Estamos monitorando os desdobramentos desses movimentos no cenário global, de forma a obter maior embasamento sobre como esses riscos podem nos afetar direta ou indiretamente.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco

(i) A Companhia está sujeita a certos riscos operacionais em seus terminais portuários que podem afetar o desempenho de seus compromissos contratuais.

(ii) As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro, assim como por condições climáticas adversas, efeitos das mudanças climáticas e outros fatores fora do controle da Companhia.

(iii) As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem afetar as pessoas. Esses riscos incluem, mas não estão limitados, a atropelamentos, os quais podem resultar em danos as pessoas, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia.

(iv) A Companhia pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética que podem resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

(v) As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem afetar as pessoas. Esses riscos incluem, mas não se limita, a engolfamentos / soterramentos, os quais podem resultar em danos as pessoas, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos de mercado

a) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, bem como o passivo junto ao poder concedente.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A Administração se baseou nas taxas divulgadas pela B3 para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros. Como estimativa de cenário mais provável, a Administração considerou as taxas das operações de dívidas referenciadas no CDI e os índices acumulados dos últimos 12 meses para as obrigações baseadas no IPCA e IGP-M. Estimou-se valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os cenários II e III para os próximos 12 meses.

Controladora			31/12/2024			
Operação	Risco	Taxa	Valor contábil (Exposição)	Cenário Provável I	Cenário Provável II	Cenário Provável III
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	CDI	14,00%	189.994	26.599	33.249	39.899
Subtotal			189.994	26.599	33.249	39.899
Passivos financeiros						
Passivos com arrendamentos	IPCA	5,00%	95.115	4.756	5.945	7.134
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	14,00%	417.147	58.401	73.001	87.601
Subtotal			512.262	63.157	78.946	94.735
Dívida Líquida			(322.268)	(36.558)	(45.697)	(54.836)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Consolidado			31/12/2024			
Operação	Risco	Taxa	Valor contábil (Exposição)	Cenário Provável I	Cenário Provável II	Cenário Provável III
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	CDI	14,00%	327.931	45.910	57.388	68.866
Subtotal			327.931	45.910	57.388	68.866
Passivos financeiros						
Passivos com arrendamentos	IPCA	5,00%	280.190	14.010	17.512	21.015
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	5,00%	201.295	10.065	12.581	15.098
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	14,00%	1.214.353	170.009	212.512	255.014
Subtotal			1.695.838	194.084	242.605	291.127
Total, líquido			(1.367.907)	(148.174)	(185.217)	(222.261)

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na capacidade de pagamento, pela Companhia, dos recursos tomados por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

Controladora	Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos	Total de fluxo de caixa contratual esperado (valores nominais)	Juros a Incorrer	Valor Contábil em 31/12/2024
Ações preferenciais resgatáveis	75.723	72.881	835.064	983.668	(477.551)	506.117
Debêntures	95.696	85.076	534.483	715.255	(298.108)	417.147
Fornecedores	6.181	-	-	6.181	-	6.181
Partes relacionadas	78.502	2.407	-	80.909	-	80.909
Passivo de arrendamento	14.748	14.642	145.805	175.195	(80.080)	95.115
Outras contas a pagar	7.286	3.418	-	10.704	-	10.704

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Passivos Financeiros	278.136	178.424	1.515.352	1.971.912	(855.739)	1.116.173
				Total de fluxo de caixa contratual esperado (valores nominais)		Valor Contábil em 31/12/2024
Consolidado	Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos		Juros a Incorrer	
Ações preferenciais resgatáveis	75.723	72.881	835.064	983.668	(477.551)	506.117
Debêntures	321.981	291.814	2.194.692	2.808.487	(1.392.839)	1.415.648
Fornecedores	18.545	-	-	18.545	-	18.545
Partes relacionadas	50.401	2.407	-	52.808	-	52.808
Passivo de arrendamento	47.237	47.131	446.378	540.746	(260.556)	280.190
Outras contas a pagar	18.440	3.418	-	21.858	-	21.858
Passivos Financeiros	532.327	417.651	3.476.134	4.426.112	(2.130.946)	2.295.166

c) Risco com taxa de câmbio

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos denominados em moeda estrangeira estavam sujeitos à efeitos de tradução. Os ativos e passivos com exposição a flutuação das taxas de câmbio registrados no balanço patrimonial são demonstrados no quadro a seguir:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Ativo		
Caixas e equivalentes de caixa	6.596	29.421
Cientes estrangeiros	8.315	22.809
Total	14.911	52.230

O cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano para 90 dias, conforme as cotações obtidas na B3 em 31 de dezembro de 2024, e está alinhado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

aos primeiros vencimentos dos instrumentos financeiros com exposição ao câmbio (R\$6,2841 / US\$1,00).

Os cenários I e II consideram uma queda de 25% (R\$4,6440/ US\$1,00) e de 50% (R\$3,0960/US\$1,00) no valor do dólar norte-americano, respectivamente. A Administração utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em conformidade com a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (CPC 40).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões ambientais, cíveis, regulatória, trabalhistas e tributárias no curso normal de seus negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, foram selecionados os processos que a Companhia entende que, com base na análise e avaliação de seus assessores jurídicos, bem como seu julgamento de negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. A Companhia considera relevantes os processos em razão do valor envolvido ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida.

As provisões são realizadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Nesse sentido, o valor reconhecido como provisão considera a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação em questão, na data das Demonstrações Financeiras. Para tanto, a Companhia considera o resultado histórico de suas ações judiciais (êxitos e perdas) bem como a evolução jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor a ser provisionado, conforme o caso, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Quando a Companhia toma ciência da existência de um processo, de qualquer natureza, seja judicial ou administrativo, ela inicialmente faz uma primeira avaliação e apuração do montante, os riscos e as chances de perda relacionadas à demanda. Posteriormente, o processo é encaminhado para os assessores legais da Companhia, que irão fornecer auxílio para a Companhia não só na condução da ação, mas também na tomada de decisão sobre eventual provisionamento e o seu valor.

Adicionalmente, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou, em milhares de reais, as seguintes provisões para ações de natureza ambiental, cível, regulatória, trabalhista e tributária vinculadas a processos judiciais em curso, por natureza:

Natureza	31/12/2024
Cíveis, regulatórias e ambientais	31.581
Trabalhistas	17.213
Tributárias	3.511
Total	52.305

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia e suas controladas estavam sujeitas na data deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia e suas controladas quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

a) Processos Ambientais

Auto de Infração nº 02027.004406/2022-11	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Administrativo
c) Data da Instauração	09/06/2022
d) Partes do processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$35.695.609,45
f) Principais fatos	Trata-se de auto de infração ambiental por lançamento de resíduos sólidos (mancha negra com forte odor) ou rejeitos no mar ou quaisquer recursos hídricos.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões até o momento.
h) Estágio do processo	Apresentada defesa da Companhia. Aguarda-se a instrução processual.
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por tratar-se de matéria ambiental.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional.

Auto de Infração nº 02027.003061/2022-70	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Administrativo
c) Data da Instauração	31/08/2022
d) Partes do processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$36.810.102,24

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f) Principais fatos	Trata-se de auto de infração ambiental por lançamento de resíduos sólidos (mancha negra com forte odor) ou rejeitos no mar ou quaisquer recursos hídricos.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Negado provimento a defesa administrativa. Aguarda-se a conclusão da perícia técnica.
h) Estágio do processo	Em fase de perícia técnica.
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por tratar-se de matéria ambiental.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional.

b) Processos Trabalhistas

Ação Civil Pública nº 1000163-41.2022.5.02.0444	
a) Juízo	Tribunal Superior do Trabalho
b) Instância	Tribunais Superiores
c) Data da Instauração	06/03/2022
d) Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 390.691,64
f) Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT objetivando a condenação da Elevações Portuárias para cumprimento da cota legal de PCDs e na condenação em dano moral coletivo. A ação civil pública foi julgada procedente em sede de 1ª instância e, atualmente, aguarda julgamento do Recurso de Revista interposto pela Elevações Portuárias e pelo MPT.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença julgando a ação procedente, para determinar que a Elevações portuárias cumpra a cota legal de PCDs, sob pena de multa diária de R\$50.000,00. Houve também condenação no pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$500.000,00. O Recurso Ordinário interposto pela Elevações Portuárias, foi parcialmente acolhido, ensejando a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	interposição de recurso de revista pela Elevações Portuárias e pelo MPT Aguarda-se o julgamento dos Recursos de Revista.
h) Estágio do processo	Recursal
i) Chance de perda	Provável
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por trata-se de uma ação civil pública em matéria trabalhista.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência é de R\$ 73.896 mil.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e sua controlada não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes

Todas as contingências relevantes foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

5.1. Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) as estruturas organizacionais envolvidas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Anualmente, a Companhia recebe as deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciados dos auditores independentes, propõe um plano de ação e trabalha durante o ano para corrigir quaisquer deficiências identificadas.

O relatório circunstanciado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apontou a existência de deficiências significativas de controles internos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação aplicáveis ao sistema SAP S/4 Hana, apontando as seguintes fraquezas:

5.2 Descrição dos controles internos

- Fluxo de aprovação na concessão aos usuários está incompleto;
- Ausência de processo definido e implementado para revogação e revisão tempestiva dos acessos de colaboradores transferidos e desligados, bem como ausência de revisão periódica dos acessos concedidos;
- Acessos privilegiados inconsistentes com as respectivas atribuições dos colaboradores, além de existência de contas sistêmicas com acesso privilegiado configuradas incorretamente, de forma a permitir login interativo ao sistema, além de falta de mecanismo de salvaguarda e gerenciamento de senhas;
- Ausência de processo definido e implementado na gestão de mudanças e de segregação de funções entre os usuários responsáveis por realizar atividades de desenvolvimento e usuários responsáveis por implementar mudanças no ambiente de produção;
- Certos parâmetros de segurança do mandante configurados incorretamente, possibilitando a realização de mudanças diretamente no ambiente de produção.

A recomendação dos auditores foi que a Companhia implemente e adeque seus controles de TI, além de estabelecer revisões periódicas para identificar e corrigir deficiências. Essas ações são essenciais para garantir um ambiente de TI íntegro e minimizar os riscos associados.

A expectativa é que as principais medidas sejam implementadas até o final do 2º semestre de 2025, sendo que os avanços serão objeto de avaliação independente por auditor externo. Enquanto isso, medidas compensatórias foram implementadas para mitigar riscos relevantes.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em 2024, os Diretores da Companhia esclarecem que a Companhia reforçou os processos e controles internos em resposta as deficiências apontadas no relatório circunstanciado de 2023, principalmente os relacionados a (i) formalização de revisão e aprovação de lançamentos manuais, automatizando-os em um fluxo de aprovação como parte da implementação do SAP 4/Hana, (ii) preparação e revisão de reconciliações contábeis e (iii) implementação de controles, com a contratação de consultoria de terceiros, para correta classificação de bens reversíveis e não reversíveis do ativo imobilizado.

Em relação às deficiências significativas apontadas pelo auditor no relatório circunstanciado de 2024, conforme indicadas no item 5.2.d acima, a Companhia desenhou e implementou controles para concessão e revogação de acessos durante o primeiro trimestre de 2025, os quais já estão sendo realizados. Adicionalmente, a diretoria da Companhia está monitorando a implementando controles relacionados à

5.2 Descrição dos controles internos

acessos privilegiados, gestão de mudanças e configurações do mandante com a expectativa de conclusão da implementação até maio de 2025.

Outras deficiências apontadas pela auditoria no relatório circunstanciado de 2024 estão sendo levadas em consideração no plano de trabalho de 2025.

5.3 Programa de integridade

5.3. Programa de integridade

a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia avalia, monitora e atualiza periodicamente o arcabouço de leis e regulamentos relativos aos seus negócios. Os processos atinentes aos negócios da Companhia, bem como seus riscos inerentes são avaliados e monitorados periodicamente, de modo a servir de base para atualizações e melhorias nos procedimentos de compliance da Companhia e na mitigação de riscos de não aderência e conformidade às leis e regulamentos, sempre que necessárias, seja em função de mudanças no arcabouço legal ou regulatório inerente às suas atividades, ou de acordo com a evolução e/ou mudanças em seus negócios.

Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos periódicos com os colaboradores de todos os níveis.

Em complemento ao seu "Código de Ética e Conduta", a Companhia possui as políticas descritas abaixo, que auxiliam na gestão do seu Programa de Compliance:

Política de Prevenção à Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro: esta política aborda tópicos sensíveis relacionados à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, incluindo o recebimento e oferta de brindes, conflitos de interesse, contratos, acordos, fusões, licenças, autorizações e permissões. A política proíbe expressamente o recebimento e oferta de brindes, presentes e hospitalidades que possam influenciar a tomada de decisões. Também são estabelecidos limites e requisitos para esses recebimentos e ofertas. A política também se concentra em evitar relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas ligadas a atos de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, além de trazer orientações sobre como registrar e documentar as operações financeiras.

Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros: a base para o relacionamento com agentes públicos e terceiros começa com a *due diligence*, que é uma operação necessária e obrigatória prévia em contratações, parcerias, consultorias e outros relacionamentos. A política orienta os colaboradores sobre o que não deve ser feito nesses contatos, como fraude em licitações públicas e interferência em fiscalizações e investigações. Também há um procedimento formal para o contato com esses agentes, devendo ser realizadas atas quando forem encontros pessoais e monitoramento telefônico caso não. A política prevê a contratação de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas a agentes públicos ou a

5.3 Programa de integridade

pessoas politicamente expostas somente mediante análise da Comissão de Integridade e do Conselho de Administração. Também são estabelecidas cláusulas contratuais específicas, como a anticorrupção e de integridade, e é realizado um monitoramento contínuo de terceiros.

Política de Gestão de Riscos de Mercado: esta política tem como objetivo controlar e gerenciar os riscos de mercado e proteger a empresa dos riscos que possam aumentar a volatilidade do resultado e/ou fluxo de caixa. Ela define os instrumentos financeiros permitidos e os limites, bem como os impactos fiscais e as ações que devem ser tomadas para reduzir incertezas no negócio. A política apresenta procedimentos para a gestão de riscos, atos e ações de controladoria, além da necessidade de planejamento, clareza e transparência. Também são estabelecidas auditorias obrigatórias para um bom controle e certificação.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (Compliance), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

O Código de Ética e Conduta aplica-se a todas as pessoas que tenham qualquer relação com a Companhia, tanto interna, quanto externamente, sejam colaboradores, conselheiros, clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços ou qualquer outra categoria.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do "Código de Conduta e Ética" da Companhia, a "Comissão de Integridade" será acionada, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, previstas no Código de Conduta e Ética, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: **(a)** advertência por escrito; **(b)** suspensão; e **(c)** demissão/desligamento, incluindo por justa causa. No caso dos

5.3 Programa de integridade

prestadores de serviço, parceiros de negócio e terceiros aplicar-se-ão as disposições contratuais que regem cada relação contratual.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

A última versão do "Código de Conduta e Ética" foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em maio de 2023, e está disponível para consulta no website da Companhia (<https://cli-br.ouvidoriacompliance.com.br/>).

b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- (i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

A Companhia possui um canal interno de denúncias chamado de "Canal de Integridade", disponível por meio do site <https://cli-br.ouvidoriacompliance.com.br/>. O responsável pela gestão do canal de denúncia é uma empresa terceirizada.

- (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

Conforme descrito acima, os canais para recebimento de denúncias são disponíveis para o público interno/externo.

- (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*

O anonimato é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas realizam relatos sobre situações que inferem as regras de conduta ética.

- (iv) órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias*

Todos os casos reportados são apurados pela Comissão de Integridade, que responde ao Conselho de Administração.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não teve casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.3 Programa de integridade

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui “*Código de Conduta e Ética*” que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, com a Administração Pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Alterações significativas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BRASIL TERMINAIS LOGÍSTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA						
46.339.929/0001-40	Brasil	Sim	Não	28/01/2025		
Não						
72.427.660	50,000	11.239.603	100,000	83.667.263	53,600	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PE SOPP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR						
30.317.453/0001-07	Brasil	Sim	Não	28/01/2025		
Não						
49.751.652	34,346	0	0,000	49.751.652	31,873	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA						
36.200.547/0001-88	Brasil	Sim	Não	28/01/2025		
Não						
22.676.008	15,654	0	0,000	22.676.008	14,527	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
144.855.320	100,000	11.239.603	100,000	156.094.923	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/03/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	0
Quantidade investidores institucionais	3

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

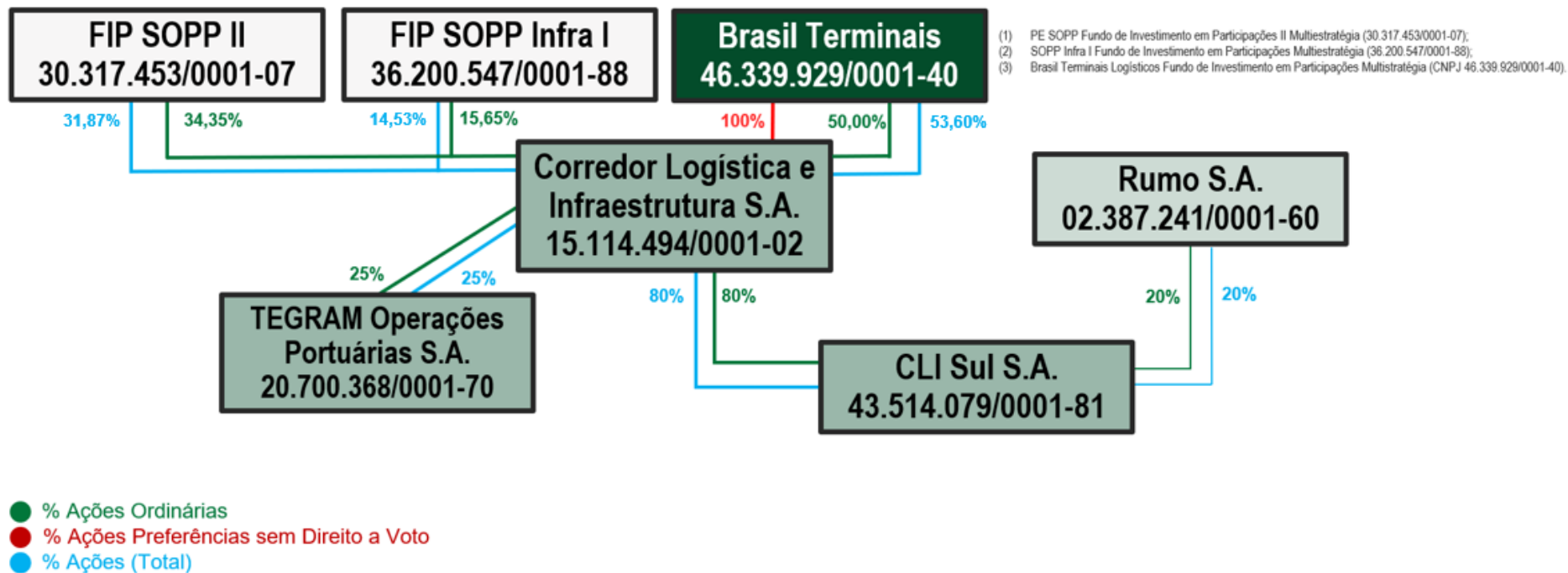
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CLI SUL S.A.	43.514.079/0001-81	80
TEGRAM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.	20.700.368/0001-70	25

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras informações relevantes

Ausência de cotista controlador nos Fundos de Investimento em Participações que são acionistas da Companhia / Gestão discricionária de gestores de fundos de investimentos

Em complementação às informações prestadas nos itens 6.1/6.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que os fundos que são seus acionistas, a saber, PE SOPP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("PE SOPP"), SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("SOPP INFRA") e Brasil Terminais Logísticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Brasil FIP" e, em conjunto com o PE SOPP e o SOPP INFRA, "FIPs"), são geridos de forma discricionária por gestores profissionais, e as principais decisões envolvendo os FIP's são tomadas pelos respectivos Comitês de Investimento, compostos por indivíduos apontados conforme seus regulamentos. Ademais, a Companhia informa que a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., na qualidade de administradora do PE SOPP e do SOPP INFRA, e o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administradora do Brasil FIP, são sociedades devidamente autorizadas pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, e foram devidamente contratadas pelos respectivos FIPs.

O Brasil FIP possui um Comitê de Investimentos, que é responsável pelas decisões de investimento do fundo, aprovando e acompanhando os seus investimentos e desinvestimentos, a performance e, também, as atividades da administradora e da gestora do fundo.

O PE SOPP e o SOPP INFRA, por sua vez, não possuem comitê de investimentos, sendo geridos pela IG4 Capital Investimentos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

Finalmente, os FIPs não possuem um cotista controlador, considerando o mesmo critério que, se fossem companhias abertas, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não possui cotista: **(i)** que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações das respectivas assembleias gerais e o poder de eleger a maioria dos seus administradores; e **(ii)** que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos seus órgãos, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Além das informações expostas acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação à seção 6 que não tenham sido divulgadas nos itens acima deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Principais características dos órgãos da administração e do conselho fiscal

a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) Por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Efetivos	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	0	0	0	0	0
Total de Membros	1	7	0	0	0

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Total de Membros	0	8	0	0	0	0	0

(iii) número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Órgão da administração	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0
Total de Membros	0	8	0

(iv) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

A Companhia não agrupa seus administradores por outros atributos de diversidade.

(e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal:

A Companhia não possui objetivos específicos com relação a diversidade de gênero, cor ou raça para os membros dos órgãos da administração.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima:

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os riscos e as oportunidades relacionados ao clima são temas abordados constantemente nas reuniões do Conselho de Administração, nas quais acompanha-se e discute-se eventuais formas de aprimoramento no gerenciamento dos riscos relacionados à atividade da Companhia. Os temas também são levados em consideração nas reuniões do Comitê de WHS/ESG, que ocorrem bimestralmente.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	1	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Informações relacionadas ao Conselho de Administração, indicar:

a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome AUGUSTO CESAR GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 081.995.016-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 03/11/1987

Experiência Profissional: Augusto César Gomes de Oliveira é Diretor na CLI. Possui mais de 18 anos de experiência em operações industriais, logística e supply chain, com atuação em empresas multinacionais de grande porte nos setores de mineração, infraestrutura e fertilizantes. Antes de ingressar na CLI, foi Vice-Presidente de Operações e Logística da EuroChem Brasil, onde liderou mais de 2.500 colaboradores distribuídos em 21 plantas industriais e 19 terminais portuários. Nesse período, conduziu iniciativas de integração pós-fusões e aquisições, transformação operacional e implantação de sistemas de excelência industrial. Sua trajetória inclui ainda posições de liderança na Porto Sudeste, Mineração Morro do Ipê, Companhia Siderúrgica Nacional e Vale. Augusto é Engenheiro de Produção, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC) e MBA em Engenharia de Manutenção pela UFRJ/ABRAMAN.

Augusto declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/10/2025	31/03/2027	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	06/10/2025		06/10/2025

Nome CARLOS GABRIEL PRADELA **CPF:** 081.447.657-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/09/1980
EXPOSITO MOTTA

Experiência Profissional: Motta é Diretor Presidente (CEO), Diretor Administrativo-Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores da CLI Norte. Na CLI Sul, acumula também as posições de Diretor Administrativo-Financeiro (CFO), Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração. Com mais de 20 anos de experiência profissional em diversos setores da economia, Motta passou por grandes empresas, como El Paso Petróleo, Louis Dreyfus Commodities, Telefônica-Vivo, Gol Linhas Aéreas, InterCement Brasil e Portugal e Alpargas. Suas vivências abrangem atuações em Planejamento Estratégico, Fusões e Aquisições, Tesouraria e Relações com Investidores. Nos últimos anos, liderou importantes captações que ultrapassaram R\$10 bi através de operações no mercado de capitais. Motta é formado em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ e tem um MBA em Finanças Corporativas pela FGV-SP

Motta declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/11/2024	31/03/2027	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		13/11/2024		16/02/2023
Diretoria	13/02/2026	31/03/2027	Diretor Presidente / Superintendente		27/02/2026		27/02/2026

Nome FELIPE RATH FINGERL **CPF:** 109.628.207-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 31/07/1985

Experiência Profissional: Felipe Fingerl é cofundador, sócio-gerente e diretor de riscos da IG4 Capital. Atualmente, ocupa o cargo de diretor financeiro (CFO) da Iguá, empresa do portfólio da IG4. Antes de cofundar a IG4 Capital, Felipe foi diretor da RK Partners, uma consultoria especializada em reestruturação de dívidas e recuperação operacional, analisando oportunidades de investimento. Antes da RK Partners, Felipe foi associado da GP Investments de 2012 a 2016, realizando análises para investimentos nos setores de infraestrutura e telecomunicações. Antes de ingressar na GP Investments, Felipe fez parte da divisão de Mercado de Capitais de Ações da América Latina do J.P. Morgan no Brasil e em Nova York. Anteriormente, integrou a equipe de banco de investimento do Banco Modal, onde participou de transações de fusões e aquisições e mercado de capitais. Felipe Fingerl é bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Felipe declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2026	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/03/2026	Sim	30/03/2026

Nome FERNANDO LIMA ROCHA LOHMANN **CPF:** 289.332.088-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 27/12/1975

Experiência Profissional: Fernando é Managing Director, Head do Macquarie Asset Management no Brasil. No Macquarie desde 2014, baseado em São Paulo, Fernando é responsável pelo Macquarie Asset Management (MAM) no Brasil, liderando as atividades de investimento e gestão de portfólio no país. Antes de ingressar no Macquarie, Fernando passou por consultoria estratégica, governo e private equity, tendo trabalhado por diversos anos na Votorantim Cimentos, inicialmente como Head Global de M&A e, posteriormente, como Diretor responsável pela unidade de negócios de Agregados, líder em seu setor no país. Fernando preside os Conselhos de Administração da CLI e da VSZ (geração eólica e solar), e é membro do Conselho de Administração da Solvi (líder nacional em gestão de resíduos sólidos). Em cooperação com a Fundação Macquarie, ajudou a estruturar o primeiro grant da Fundação no Brasil, apoiando o Instituto Four, organização dedicada ao desenvolvimento de jovens lideranças em diversas regiões do país. É bacharel em economia pela University of Notre Dame, onde também ocupa a cadeira latino-americana do Alumni Board da instituição, e Mestre em Políticas Públicas pela Duke University.

Fernando declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2026	30/04/2028	Presidente do Conselho de Administração		30/03/2026	Sim	14/11/2022

Nome MARCOS PEPE BERTONI **CPF:** 268.691.728-89 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 29/01/1978

Experiência Profissional: Marcos é Chief Operating Officer (COO) na CLI Norte, Membro do Conselho de Administração do Tegram - Terminal de Grãos do Maranhão e atua há 12 anos no agronegócio. Antes da CLI, Pepe trabalhou no grupo Cantagalo General Grains por 4 anos como Chief Operating Officer e na Nidera Sementes Ltda por 7 anos como Head of Operations, HSE and Projects. Pepe é administrador de empresas pela Universidade Paulista - UNIP com cursos de Contabilidade Financeira e Turnaround Management pela Fundação Getúlio Vargas.

Marcos declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/11/2024	31/03/2027	Outros Diretores	Diretor de Operações	13/11/2024		23/12/2020

Nome PAULO TODESCAN LESSA MATTOS **CPF:** 188.745.248-62 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 31/10/1974

Experiência Profissional: Paulo Mattos é Co-Fundador, Managing Partner e CEO da IG4 Capital, uma empresa de investimentos alternativos focada em oportunidades especiais em Mercados Emergentes. Antes de fundar a IG4 Capital, Paulo Mattos foi Sócio da RK Partners, empresa de consultoria especializada em reestruturação de dívidas e turnarounds operacionais, e Managing Director da GP Investments, uma empresa líder em investimentos alternativos na América Latina. Na GP Investments, Paulo foi o Head de Investimentos em Infraestrutura e Telecomunicações e fez parte do Comitê de Investimentos (2012-2016). Foi co-fundador da BR Towers S.A., a primeira grande empresa brasileira independente de torres de celular, onde exerceu o cargo de Presidente do Conselho de Administração (2012-2014). Antes de se juntar à GP Investments, Paulo foi Vice-Presidente Executivo de Estratégia Empresarial, Wholesale e Regulamentação na Oi S.A (2009-2012), uma empresa listada de telecomunicações. Enquanto esteve na Oi, integrou o Comitê Executivo, o Comitê de Risco Financeiro e o Comitê de Operações. Paulo também trabalhou no Banco Brasileiro de Desenvolvimento, BNDES, como Diretor Superintendente, além de ser membro do Comitê de Crédito e Investimento e Head do Comitê Gerencial (2007-2009). Atualmente, Paulo é o Chairman da Iguá Saneamento S.A. (2017-), uma das principais empresas privadas de água e saneamento no Brasil, e membro do Conselho de Administração da OPY Health S.A. (2019-), uma empresa de saúde que fornece infraestrutura e logística para hospitais e operadores de serviços médicos, na qual a IG4 Capital é o acionista controlador. É também membro do Conselho de Administração da CLI - Corredor Logística e Infraestrutura S.A. (2022-), uma das maiores operadoras independentes de terminais portuários para o agronegócio brasileiro, onde a IG4 Capital é co-controladora juntamente com o Grupo Macquarie. Também tem estado ativo em investimentos em venture capital por intermédio de plataformas de capital proprietário em telecomunicações, deep tech e inovações sustentáveis. Paulo tem um J.D. e um Ph.D. em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), foi Fulbright Visiting Scholar na Universidade de Yale e é Visiting Fellow no King's College London. É membro permanente do Conselho de Administração do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP e antigo professor associado da Fundação Getulio Vargas - FGV, think-tanks em políticas públicas e administração de empresas.

Paulo declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2026	30/04/2028	Vice Presidente Cons. de Administração		30/03/2026	Sim	14/11/2022

Nome SONIA ZAGURY **CPF:** 934.316.517-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 04/08/1967

Experiência Profissional: Sonia é Conselheira Independente da CLI. Executiva com mais de 20 anos de experiência em Finanças, foi Diretora da área na VALE por cerca de 10 anos (2008-2018), tendo larga experiência em financiamentos nos mercados domésticos e internacional, planejamento financeiro, tesouraria, gestão de riscos, derivativos, seguros e finanças corporativas. Durante sua gestão, coordenou operações relevantes de emissão de dívida, ações e operações estruturadas, além de ter participado de transações de M&A, tendo sob sua gestão uma equipe internacional. Atuou de 2018 a 2021 como Diretora de Desenvolvimento de Novos Negócios na Vale, com foco em projetos com conteúdo ESG. Durante sua carreira de mais de 29 anos na Vale, teve a oportunidade de ser Conselheira de diversas investidas da empresa, públicas e privadas, tais como a VALIA (Fundo de Pensão (2019-2021), Vale Fertilizantes (2010-2013), Companhia Siderúrgica do Atlântico (2012) e Log-In (2011-2013). Mais recentemente, Sonia atuou como Conselheira do Steamship Insurance Management Services (2016-2023), como Conselheira da MRS (2017-2023) e como Presidente do Conselho da Companhia Siderúrgica do Pecém (2017-2023). Sonia atua desde dezembro de 2021 como Conselheira Independente da G Mining Ventures, empresa pública listada no Canadá, e que desenvolve um projeto de ouro no Norte do Brasil. É membro dos seus Comitês de Auditoria, de Saúde e Segurança, além de ser Coordenadora do Comitê de ESG. Sonia é formada em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, é Mestre em Economia pela PUC-RJ, e Especialista em Gestão pela Fundação Dom Cabral.

Sonia é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro.

Sonia declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2026	30/04/2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/03/2026	Sim	14/11/2022

Nome THOMAS MARSHALL SKINNER **CPF:** 237.378.358-45 **Passaporte:** PB1300780 **Nacionalidade:** Austrália **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 26/05/1986

Experiência Profissional: Thomas trabalha no Macquarie desde 2010, baseado em São Paulo e, atua como Vice-presidente Sênior, Macquarie Asset Management (MAM) no Brasil, responsável pela originação e execução de novas transações no setor de infraestrutura, bem como pela gestão das investidas do MAM no Brasil. Antes de se mudar para São Paulo em 2014, o Thomas estava baseado em Sydney e com foco em investimentos e gestão de ativos no setor de transporte/infraestrutura. Antes do Macquarie e durante a faculdade, Thomas trabalhou na área de contencioso tributário no Clayton Utz, um dos escritórios de advocacia renomados da Austrália. Thomas é representante do Macquarie no Conselho de Administração da CLI e da subsidiária CLI Sul (terminais no Porto de Santos, 80% detidos pela CLI e 20% pela Rumo) e é membro do comitê de investimentos da Solvi (líder nacional em gestão de resíduos sólidos). É bacharel em Direito e Administração (finanças) pela University of Technology Sydney.

Thomas declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2026	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/03/2026	Sim	14/11/2022

7.4 Composição dos comitês

Nome: BEATRIZ BALBI DAUZACKER **CPF:** 056.628.357-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 28/02/1993

Experiência Profissional:

Beatriz integra o time de investimentos da IG4 Capital. Enquanto na IG4 Capital, atuou na área de Finanças Estruturadas e Novos Negócios da Iguá Saneamento, onde participou de processos de captação e reestruturação de dívidas, além de contribuir para o desenvolvimento de novas oportunidades de investimento no setor de saneamento, incluindo a vitória no leilão do Bloco 2 da CEDAE. Iniciou sua carreira no Citi, na área de Corporate & Investment Banking. Beatriz é graduada em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e realizou intercâmbio acadêmico na Technische Universität Darmstadt, na Alemanha.

Beatriz declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/11/2025	31/03/2027	Membro do Comitê de Novos Negócios e Regulatório		03/11/2025	03/11/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/04/2026	31/03/2027	Membro do Comitê de Gente e Gestão		01/04/2026	01/04/2026

Nome: FERNANDO LIMA ROCHA **CPF:** 289.332.088-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 27/12/1975

Experiência Profissional:

Fernando é Managing Director, Head do Macquarie Asset Management no Brasil. No Macquarie desde 2014, baseado em São Paulo, Fernando é responsável pelo Macquarie Asset Management (MAM) no Brasil, liderando as atividades de investimento e gestão de portfólio no país. Antes de ingressar no Macquarie, Fernando passou por consultoria estratégica, governo e private equity, tendo trabalhado por diversos anos na Votorantim Cimentos, inicialmente como Head Global de M&A e, posteriormente, como Diretor responsável pela unidade de negócios de Agregados, líder em seu setor no país. Fernando preside os Conselhos de Administração da CLI e da VSZ (geração eólica e solar), e é membro do Conselho de Administração da Solvi (líder nacional em gestão de resíduos sólidos). Em cooperação com a Fundação Macquarie, ajudou a estruturar o primeiro grant da Fundação no Brasil, apoiando o Instituto Four, organização dedicada ao desenvolvimento de jovens lideranças em diversas regiões do país. É bacharel em economia pela University of Notre Dame, onde também ocupa a cadeira latino-americana do Alumni Board da instituição, e Mestre em Políticas Públicas pela Duke University.

Fernando declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/2024	31/03/2027	Gente e Gestão		13/11/2024	14/11/2022

Nome: GEMA ESTEBAN **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 08039699A **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Cientista da Computação **Data de Nascimento:** 21/10/1967

Experiência Profissional:

Gema é Global ESG Advisor. Gema tem mais de 25 anos de experiência em diferentes setores e cargos executivos, sempre em áreas voltadas para o futuro, e é especialista em sustentabilidade e ESG, com capacidade de desenvolver perspectivas estratégicas futuras equilibrando riscos e oportunidades.

Antes de atuar na IG4 Capital, ela passou vários anos na Telefónica, mais recentemente como Diretora de Investidores ESG (2018-2020), onde reformulou a estratégia ESG da Telefónica para atrair investidores ESG e posicionou a empresa como líder entre as classificações ESG mais influentes. Com isso, a Telefónica alcançou consistentemente um top 5 no ranking. Anteriormente, ela ocupou diferentes funções executivas na Telefónica, desde Estratégia Digital, Relações com Analistas de Setor, Estratégia de Operações Globais ou Planejamento Estratégico de Negócios. Antes dessas funções, ela trabalhou na British Telecom e na indústria de software. É também conselheira da “Global Women Telecommunications Network” e cofundadora da “Women For Good”, para além de apoiar, aconselhar jovens empreendedores.

Gema possui um PDG pela IESE Business School, uma licenciatura em gestão de investimentos pela Universidade de Genebra, e uma certificação em ESG Investing pela CFA Society. Gema é formada em Ciência da Computação pela Pontifícia Universidade de Salamanca em Madri.

Gema declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/2024	31/03/2027	Membro do Comitê de WHS e ESG		13/11/2024	14/11/2022

Nome: HERALDO OLIVEIRA **CPF:** 454.094.479-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 04/05/1964

Experiência Profissional:

Heraldo é membro e coordenador do Comitê de Riscos e Auditoria da Companhia desde dezembro de 2022. É especialista em contabilidade e auditoria e consultor em assuntos contábeis, societários e de governança corporativa. Atualmente, ocupa ainda os seguintes cargos: Membro independente do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A.; coordenador do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Gente e Remuneração da Iguá Saneamento S.A.; membro do Comitê de Auditoria da Auren Energia S.A.; membro do Comitê de Auditoria da Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista); e presidente do Conselho Fiscal da Mangels Industrial S.A. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria das seguintes companhias: Sabesp - Companhia de Saneamento de São Paulo; Banco Nossa Caixa S.A.; e Banco Industrial e Comercial S.A.; membro do conselho fiscal da Suzano Holding S.A.; Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Auditoria da CESP – Cia. Energética de São Paulo; membro do Conselho Fiscal da ANPEI - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras; e da International School S.A., entre outras empresas. Foi diretor do IBEF-SP e da ANEFAC; bem como pesquisador, professor e coordenador de projetos da FIPECAFI. Graduado em Administração e em Ciências Contábeis, possui mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA - USP). É certificado para Conselheiro de Administração Experiente pelo IBGC (CCA+ IBGC); e para Membro de Comitê de Auditoria Experiente (CoAud+ IBGC).

Heraldo declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/2024	31/03/2027			13/11/2024	14/11/2022

Nome: PABLO CASTELO BRANCO ECHANDI **CPF:** 124.476.067-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 19/05/1989

Experiência Profissional:

Pablo é vice-presidente na equipe do Macquarie Asset Management (MAM) no Brasil, com base em São Paulo. Sua função inclui a originação e execução de novas transações no setor de infraestrutura, além da gestão dos investimentos do MAM no Brasil. Com mais de 10 anos de experiência em investimentos em infraestrutura e energia, antes de ingressar no Macquarie, Pablo passou por outras gestoras de private equity como Pátria, Actis e mais recentemente o Mubadala com base em Abu Dhabi. Atualmente, é membro do Comitê de Riscos e Auditoria e do Comitê de Novos Negócios e Regulatório da CLI. Pablo é formado em engenharia civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Pablo declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/2024	31/03/2027			13/11/2024	23/03/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/2024	31/03/2027	Comitê de Novos Negócios e Regulatório		13/11/2024	23/03/2023

Nome: THOMAS MARSHALL SKINNER **CPF:** 237.378.358-45 **Passaporte:** PB1300780 **Nacionalidade:** Austrália **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 26/05/1986

Experiência Profissional:

Thomas trabalha no Macquarie desde 2010, baseado em São Paulo e, atua como Vice-presidente Sênior, Macquarie Asset Management (MAM) no Brasil, responsável pela originação e execução de novas transações no setor de infraestrutura, bem como pela gestão das investidas do MAM no Brasil. Antes de se mudar para São Paulo em 2014, o Thomas estava baseado em Sydney e com foco em investimentos e gestão de ativos no setor de transporte/infraestrutura. Antes do Macquarie e durante a faculdade, Thomas trabalhou na área de contencioso tributário no Clayton Utz, um dos escritórios de advocacia renomados da Austrália. Thomas é representante do Macquarie no Conselho de Administração da CLI e da subsidiária CLI Sul (terminais no Porto de Santos, 80% detidos pela CLI e 20% pela Rumo) e é membro do comitê de investimentos da Solví (líder nacional em gestão de resíduos sólidos). É bacharel em Direito e Administração (finanças) pela University of Technology Sydney.

Thomas declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/2024	31/03/2027	Membro do Comitê de WHS e ESG		13/11/2024	14/11/2022

Nome: VINICIUS SILVEIRA CUNHA **CPF:** 087.232.176-26 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 31/12/1992

Experiência Profissional:

Vinicius é Deputy Director da IG4 Capital. Antes do IG4 capital, Vinicius foi Controller e Gerente de Suprimentos da Shoulder (2018-2019), empresa de varejo de moda. Ele participou ativamente da recuperação financeira e operacional da empresa, contribuindo para o aumento da eficiência operacional, reestruturando a gestão do capital de giro e elevando os padrões de gestão e governança da empresa. Anteriormente, trabalhou na Casas Pernambucanas (2016-2018) nas áreas de Planejamento, Controle e Estratégia, e na estruturação da área de Suprimentos. Neste período, contribuiu na renegociação de diversos contratos, na implementação de uma filosofia de sourcing estratégico, na estruturação da área de suprimentos e na condução de processos de forecasting / budget. Vinicius é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e cursou sustentabilidade e aerodinâmica no Royal Melbourne Institute of Technology (RMIT), como parte do curso de Engenharia. O Sr. Cunha também é graduado em Programa Avançado de Finanças pelo Insper e possui certificação da ANBIMA (CGA e CGE) para gestão de carteiras de terceiros.

Vinicius declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/2024	31/03/2027			13/11/2024	16/12/2021

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos/seguros dos administradores

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) composição da remuneração, indicando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		9,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00		5,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	288.000,00	3.345.014,40		3.633.014,40
Benefícios direto e indireto	0,00	320.938,99		320.938,99
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.398.636,72		1.398.636,72
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	300.000,00		300.000,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SP		
Total da remuneração	288.000,00	5.364.590,11		5.652.590,11

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		9,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00		5,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	288.000,00	3.459.632,07		3.747.632,07
Benefícios direto e indireto	0,00	309.229,60		309.229,60
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.590.552,10		1.590.552,10
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	340.000,00		340.000,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SP		
Total da remuneração	288.000,00	5.699.413,77		5.987.413,77

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,80		9,80
Nº de membros remunerados	1,00	4,80		5,80
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	288.000,00	4.161.467,89		4.449.467,89
Benefícios direto e indireto	0,00	233.211,70		233.211,70
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	991.572,03		991.572,03
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP		
Total da remuneração	288.000,00	5.386.251,62		5.674.251,62

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,16	3,16		6,32
Nº de membros remunerados	1,00	3,16		4,16
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	51.200,00	2.034.900,00		2.086.100,00
Benefícios direto e indireto	0,00	250.622,99		250.622,99
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	755.000,00		755.000,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP		
Total da remuneração	51.200,00	3.040.522,99		3.091.722,99

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.7 Opções em aberto

8.7. Opções em aberto

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas e ações entregues

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.10 Outorga de ações

8.10. Outorga de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Precificação das ações/opções

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Participações detidas por órgão

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.14 Planos de previdência

8.14. Planos de previdência

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração**

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 288.000,00	R\$ 5.364.590,11	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	1.881.748,86	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0,00%	35,08%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 288.000,00	R\$ 5.699.413,77	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$ 1.917.101,33	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0,00%	33,64%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$288.000,00	R\$4.161.467,89	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$ 1.660.830,71	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0,00%	39,90%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Remuneração total do órgão (R\$)	R\$51.200,00	R\$3.040.522,99	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$621.323,26	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0,00%	20,43%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Remuneração – Outras funções

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**8.19. Remuneração reconhecida no controlador/controlada**

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 – Demais remunerações recebidas				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Demais remunerações recebidas				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Demais remunerações recebidas				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Demais remunerações recebidas				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Jurídica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
03/05/2024	03/05/2024		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Auditoria das demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 a serem preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade- IFRS emitidas pela IASB; (ii) Procedimentos previamente acordados relacionados ao confronto de informações contábeis e informações gerenciais com as bases de apuração de cálculo de apuração de bônus de certos executivos das empresas; e (iii) Emissão de laudo de avaliação sobre o valor contábil do patrimônio líquido contábil da EPSA em 29 de fevereiro de 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor líquido de: (a) R\$1.028.015,00 para as atividades descritas no item (i) acima, (b) R\$230.139,00 para as atividades descritas no item (ii) acima, e (c) R\$310.146,00 para as atividades descritas no item (iii) acima.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Independência e conflito de interesses dos auditores

Item não aplicável, considerando que os auditores independentes não prestaram quaisquer serviços além de auditoria externa, conforme descrito nos itens 9.1/2 acima.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras informações relevantes

Não há informações adicionais que a Companhia julgue relevantes com relação aos assuntos tratados nesta Seção.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos recursos humanos

a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) índice de rotatividade

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações relevantes

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Políticas e práticas de remuneração dos empregados:

a) política de salários e remuneração variável

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) política de benefícios

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Relações entre o emissor e sindicatos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com Partes Relacionadas

11.1. Regras, políticas e práticas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CLI Sul S.A.	01/01/2023	0,00	7.455.000,00	Não aplicável.	1 ano – renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista controlador					
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo CLI S.A. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo “saldo existente” corresponde ao valor em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo CLI S.A. para manutenção operações no curso normal dos negócios.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CLI SUL S.A.	26/12/2024	78.325.000,00	78.325.000,00	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista controlador					
Objeto contrato	Mútuo ocorrido entre as empresas do grupo CLI S.A. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo “saldo existente” corresponde ao valor em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Mútuo entre as empresas do grupo CLI S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Consórcio Tegram-Itaqui	04/05/2012	15.656.861,63	177.000,00	Não aplicável.	25 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	CLI é uma das quatro consorciadas					
Objeto contrato	Aporte realizado na proporção da participação da CLI para que o Consórcio possa gerir, operar e manter as áreas comuns. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados no último ano e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (v)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Rateio de despesas de área comum					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Logisport Armazéns Gerais S.A.	24/05/2018	12.048.000,00	0	Não aplicável.	Indeterminada.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na Avenida São Judas Tadeu, nº 880, Sumaré, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº91.262, no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (iv					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido, sem ônus a qualquer das partes, bastando para tanto a comunicação de uma parte à outra da sua intenção, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de armazém para estoque de produtos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Macquarie Energy North America Trading Inc.	26/09/2024	22.353.000,00	0	Não aplicável.	Indeterminado.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista (Macquarie)					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa relacionada ao grupo econômico do acionista (Macquarie).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Raízen Energia S.A. e controladas	01/04/2019	5.570.000,00	16.177.000,00	Não aplicável.	17 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (iii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Provisão de despacho conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Raízen Energia S.A. e controladas	01/04/2019	105.110.000,00	0	Não aplicável.	17 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde ao montante transacionado no último ano e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rumo S.A.	14/11/2022	8.855.000,00	0	Não aplicável.	18 meses	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	Os antigos controladores da EPSA (Rumo) receberam um valor adicional baseado na performance do negócio, o qual estava condicionado a realização da incorporação da EPSA pela CLI Sul no prazo de 18 meses. O valor justo dessa contraprestação contingente na data da aquisição da EPSA é de R\$133.723.000,00. Este valor corresponde a 20% do valor líquido entre a dívida e o caixa existente na data da liquidação (31/04/2024). Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (i)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Valor adicional recebido em função da performance do negócio.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rumo S.A. e controladas	14/11/2022	0,00	1.980.000,00	Não aplicável.	Indeterminada	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário (Rumo)					
Objeto contrato	O saldo de contas a receber, no ativo circulante, refere-se ao rateio de despesas administrativas entre CLI e Rumo. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Rateio de despesas.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rumo S.A. e controladas	17/08/2018	2.876.000,00	0	Não aplicável.	Indeterminado.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário					
Objeto contrato	Locação das estruturas do terminal de transbordo e armazenagem de cargas localizado no município de Itirapina e Jaú. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados no último ano e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iv)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido, sem ônus a qualquer das partes, bastando para tanto a comunicação de uma parte à outra da sua intenção, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de armazém para estoque de produtos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rumo S.A. e controladas	01/04/2019	16.175.000,00	34.047.000,00	Não aplicável.	17 anos.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas:****(n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**

Para evitar a materialização de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança corporativa e os procedimentos exigidos pela legislação e políticas internas, especialmente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros adotada pela Companhia e disponível no site da Companhia. Para mais informações acerca da Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros, veja item 5.3 (a) deste Formulário de Referência.

(o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Com relação aos contratos que constam no item 11.2 deste Formulário de Referência, segue abaixo a demonstração do caráter estritamente comutativo de tais:

(i) Valor adicional em função da performance do negócio

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário (Rumo)
Objeto contrato	Os antigos controladores da EPSA (Rumo) receberam um valor adicional baseado na performance do negócio, o qual estava condicionado a realização da incorporação da EPSA pela CLI Sul no prazo de 18 meses. O valor justo dessa contraprestação contingente na data da aquisição da EPSA é de R\$133.723.000,00. Este valor corresponde a 20% do valor líquido entre a dívida e o caixa existente na data da liquidação (31/04/2024).

Trata-se de mecanismo de compensação negociado no contexto da aquisição da antiga controlada EPSA pela CLI Sul, e se relaciona a eventuais movimentações societárias envolvendo a EPSA que porventura venham a ocorrer dentro do período de até 18 (dezoito) meses a contar do fechamento da transação. Assim sendo, a negociação de referido valor adicional foi efetuada anteriormente à caracterização da Rumo como parte relacionada, e, portanto, entre partes independentes que na ocasião estavam devidamente apoiadas por assessores financeiros, contábeis e legais, e foi computada como parte do preço de aquisição da EPSA.

(ii) Rateio de despesas

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Relação com o emissor	Acionista minoritário
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre a CLI Sul e a Rumo S.A.

Contrato de Centro de Serviços Compartilhados ("Contrato de CSC") originalmente celebrado entre Rumo e antiga controlada EPSA, anteriormente a aquisição da ESPA pela CLI Sul. No contexto da aquisição da EPSA pela CLI Sul, foi acordada a continuidade da prestação dos serviços de compartilhamento de serviços de forma transitória, condição muito usual em transações desta natureza utilizada para permitir a devida adequação das áreas e departamentos internos da adquirente (Companhia) às atividades da adquirida (EPSA), mediante a assinatura do "*Contrato de Prestação de Serviços Transitórios e Corporativos e Outras Avenças*" entre EPSA e Rumo em 14 de novembro de 2022 ("Contrato de Serviços Transitórios").

Assim sendo, a negociação do Contrato de Serviços Transitórios vigente até 14 de novembro de 2023, foi efetuada anteriormente à caracterização da Rumo como parte relacionada, e, portanto, entre partes independentes que na ocasião estavam devidamente apoiadas por assessores financeiros, contábeis e legais, e foi computada como parte do preço de aquisição da EPSA.

O Contrato de Serviços Transitórios regulava como eram prestados, transitoriamente, os serviços relativos às áreas de contabilidade, fiscal, compras de materiais e controle de ativos, serviços financeiros de recebimentos de clientes e pagamentos em geral, administração de pessoal (incluindo os serviços de manobreadores), tecnologia e inteligência aplicada nas informações, controle de projetos que envolvem as áreas supracitadas. Tal contrato apenas compartilha despesas, trazendo à CLI Sul a vantagem da economia de escala que beneficia todas as empresas atendidas pelo Contrato de Serviços Transitórios. A apuração do valor cobrado de cada empresa era feita com base em métricas específicas de cada atividade/área cujos valores unitários apurados são aplicáveis a todas as empresas que compartilham esses serviços, com base nos quantitativos mensais apurados da demanda de cada sociedade para cada atividade/área, tais como recursos humanos, *facilities*, segurança e saúde no trabalho, comunicação, sustentabilidade e meio ambiente, jurídico, suprimentos, tecnologia, finanças e áreas institucionais.

Parte relacionada	CLI Sul S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	43.514.079/0001-81
Relação com o emissor	Subsidiária
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo CLI S.A. para manutenção operações no curso normal dos negócios.

Parte relacionada	CLI Sul S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

CPF ou CNPJ	43.514.079/0001-81
Relação com o emissor	Subsidiária
Objeto contrato	Mútuo entre as empresas do grupo CLI S.A.

Contrato de Rateio de Custos e Despesas Administrativas (“Contrato de Rateio”) celebrado entre as empresas do Grupo CLI (Corredor Logística e Infraestrutura S.A., e CLI Sul S.A.), com o objetivo de garantir a eficiência na gestão de uso dos recursos e alocação de pessoal capacitado.

A concentração da estrutura administrativa *backoffice* concentra-se na CLI Norte, estrutura que disponibiliza à sua subsidiária CLI Sul, sem qualquer imposição de margem de lucro ou “mark-up”, para o desenvolvimento de suas atividades.

O rateio dos custos e despesas é determinado de maneira proporcional ao uso efetivo dos recursos por cada uma e apurado com base nos critérios definido no Contrato de Rateio.

Adicionalmente, em janeiro de 2024, foi realizado um mútuo entre empresas do grupo CLI, o qual foi integralmente liquidado em prazo hábil, não havendo, portanto, incidência de juros ou correção monetária.

(iii) Contratos de prestação de serviços operacionais

Parte relacionada	Raízen Energia S.A. e controladas
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	08.070.508/0001-78
Relação com o emissor	Empresa coligada a Rumo S.A. (acionista minoritária da CLI Sul)
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Parte relacionada	Rumo S.A. e controladas
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário da CLI Sul

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.
------------------------	--

Parte relacionada	Macquarie Energy North America Trading Inc.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	n/a
Relação com o emissor	Empresa coligada ao acionista
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Todos os contratos de prestação de serviços operacionais, seja com partes relacionadas ou quaisquer terceiros independentes, obedeceram às mesmas práticas internas de determinação de preço e parâmetros comerciais. Tanto os contratos com terceiros independentes, quanto os com partes relacionadas, foram negociados sob a mesma faixa de preço e demais condições comerciais, com pequenas variações a depender do prazo, do volume e do mercado atendido (interno e externo), não tendo sido estabelecidas quaisquer condições não-equitativas para os contratos de prestação de serviços operacionais da Companhia com partes relacionadas.

Os contratos de prestação de serviços operacionais com partes relacionadas envolvem: **(a)** a Companhia, como prestadora dos serviços de armazenagem do produto no terminal e elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do açúcar; **(b)** a Rumo S.A. (antiga controladora e atual acionista minoritária da Companhia), como prestadora de serviços de logística, incluindo transporte ferroviário; e **(c)** como clientes, empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ao qual a Rumo S.A. pertence.

Os contratos celebrados antes da aquisição da EPSA em novembro de 2022, foram analisados, momento no qual foi verificado pela equipe comercial da Companhia que os preços pelo serviço de elevação portuária (valores brutos – excluindo os tributos aplicáveis) e as condições comerciais praticadas para clientes, partes relacionadas ou não, encontravam-se, de forma geral, na mesma faixa.

Eventuais reajustes de preços são aplicados nos mesmos moldes para partes relacionadas e terceiros independentes.

(iv) Contratos de locação de armazéns para estoque de produtos

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Logisport Armazéns Gerais S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	04.058.108/0001-96
Relação com o emissor	Empresa coligada a Rumo S.A. (acionista minoritária da CLI Sul)
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na Avenida São Judas Tadeu, nº 880, Sumaré, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº91.262, no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré.

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário da CLI Sul
Objeto contrato	Locação das estruturas do terminal de transbordo e armazenagem de cargas localizado no município de Itirapina e Jaú.

Trata-se de contratos de locação estratégicos para os negócios da CLI Sul, cuja manutenção é necessária para a plena continuidade das atividades e negócios, os quais foram firmados anteriormente à aquisição da EPSA pela Companhia. As locadoras de tais contratos são a Rumo S.A. e a Logisport Armazéns Gerais S.A., sociedade do grupo econômico da Rumo S.A.

Tais contratos fazem parte da estratégia de negócio da CLI Sul, pois suas estruturas são localizadas dentro de terminais de transbordo e armazenagem de cargas no interior do estado de São Paulo que são utilizados, após a Incorporação, pela CLI Sul para que esta possa fazer uso de regime tributário diferenciado, o qual foi concedido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 16 de dezembro 2023, sob o nº 108701/2023 ("Regime Especial") e, assim, otimizar as atividades de elevação de cargas.

O Regime Especial permite que a CLI Sul preste serviços de elevação portuária mesmo que as cargas objeto desses serviços não estejam fisicamente nas suas instalações no Porto de Santos, mas desde que tais cargas estejam nos Terminais especificamente designados na decisão de deferimento do Regime Especial.

Assim, a CLI Sul utiliza os espaços e estruturas objeto de referidos contratos de locação em operações em que fornece serviços de elevação portuária, atuando em conjunto com a Rumo, que provê aos mesmos clientes serviços de transporte ferroviário e rodoviário.

Nesse sentido, em atendimento ao disposto no artigo 245 da Lei das Sociedades por Ações, considerando a característica personalíssima e estratégica da locação, a Companhia e sua subsidiária, negociaram detalhadamente os contratos de locação quando da aquisição da EPSA, estabelecendo o "*pagamento compensatório adequado*", já que não haveria possibilidade de simplesmente buscar no mercado

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

outros imóveis semelhantes nas mesmas localidades, dada a necessidade prática de utilizar-se dos espaços de armazenagem e estruturas que se encontram dentro dos terminais de transbordo.

Assim, qualquer alteração de local dos terminais de transbordo exigiria uma completa mudança no modelo de negócios da CLI Sul, com necessidade de qualificação de novos locais, um processo que pode exigir anos, e por esta razão tais contratos são essenciais aos negócios e atividades da CLI Sul, e as bases negociadas refletem o pagamento compensatório adequado no entendimento da Companhia.

(v) Consórcio TEGRAM-Itaqui

Parte relacionada	Consórcio Tegram-Itaqui
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	15.731.984/0001-58
Relação com o emissor	CLI é uma das quatro consorciadas
Objeto contrato	Aporte realizado na proporção da participação da CLI para que o Consórcio possa gerir, operar e manter as áreas comuns. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados no último ano e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de dezembro de 2024.

Trata-se de contrato de consórcio, estabelecido por meio do "*Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e Outras Avenças*", firmado em 4 de maio de 2012 e seus aditamentos, entre a Companhia e outras três consorciadas ("Consórcio") constituído para construir e, posteriormente, gerir, operar e manter as áreas comuns do Terminal de Grãos do Porto de Itaqui em São Luís/MA. Por meio do Consórcio, a Companhia realizou investimentos no terminal portuário inserido na poligonal do porto organizado do Itaqui, localizado na cidade de São Luís/MA e gerido pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, conforme previsto no "*Contrato de Arrendamento Nº 010/2012-EMAP*" e seus aditamentos, e conforme previamente aprovados pelas autoridades públicas competentes.

Além dos investimentos, o Consórcio prevê contribuições das consorciadas para gerir, operar e manter as áreas comuns, sempre na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada consorciada, de forma equitativa. No primeiro semestre de 2020, a Companhia fez nova contribuição de forma antecipada para a ampliação e modernização do porto de Itaqui, sendo o montante antecipado parcialmente compensado durante a realização do empreendimento. O crédito existente em 31 de dezembro de 2024 será compensado em contribuições futuras.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/01/2025		667.604.454,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
144.855.320	11.239.603	156.094.923	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/01/2025		667.604.454,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
144.855.320	11.239.603	156.094.923	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/01/2025		667.604.454,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
144.855.320	11.239.603	156.094.923	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros – Direitos e regras

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CLII12
Data de emissão	10/10/2022
Data de vencimento	10/10/2031
Quantidade	420.000
Valor nominal global R\$	420.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	417.147.636,93
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures poderão negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados a partir da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: O resgate poderá ocorrer a partir do 48º mês, a critério da Emissora. O valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (ii) de prêmio de 0,75% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis pelo prazo remanescente das Debêntures, por Dias Úteis a decorrer entre a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado; e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa de 3,50% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Garantias Reais: (a) alienação fiduciária de ações de emissão da Elevações Portuárias S.A. representando 52% do seu capital social detidas pela Garantidora, a qual, em virtude da incorporação da EPSA pela CLI Sul, será substituída por ações de titularidade da CLI Norte detidas no capital social da CLI Sul ; e (b) cessão fiduciária de direitos creditórios.

Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Mediante proposta da Emissora, a AGD poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures em Circulação, aprovar, seja em primeira ou segunda convocação, qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique em: (i) alteração (a) da Remuneração, (b) das Datas de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (c) da Data de Vencimento e da vigência das Debêntures, (d) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (e) da redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, inclusive sua exclusão; (f) dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão, (g) da espécie das Debêntures; (ii) redução ou substituição das Garantias Reais; e (iii) criação de evento de repactuação.

Outras características relevantes

As debêntures são depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	24	20	84

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Mercados de negociação no Brasil

As debêntures de emissão da Companhia estão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, que também realiza a liquidação financeira das negociações, bem como sua custódia eletrônica.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existiam valores mobiliários de emissão da Companhia negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existiam títulos emitidos pela Companhia no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Destinação de recursos de ofertas públicas

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido prestadas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Hélcio Tokeshi	Diretor Presidente	Substituído	
Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13. Identificação das Pessoas Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

13.1. Declaração do diretor presidente

Eu, **Hélcio Tokeshi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13267243, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 077.656.978-38, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na qualidade de Diretor Presidente da **Corredor Logística e Infraestrutura S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 15.114.494/0001-02 ("Companhia") declaro que: **(i)** revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Assinado
helcio.tokeshi@cli-br.com

HELICIO TOKESHI
07765697838

helcio Tokeshi ICP
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente
D4Sign
by ZUCCHETTI

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de May de 2025, 12:03:31



13 1 - CLI Norte pdf

Código do documento 6917f0c1-6406-434c-9aec-e2c5f87521f5



Assinaturas



HELICIO TOKESHI:07765697838

Certificado Digital

helcio.tokeshi@cli-br.com

Assinou



CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702

Certificado Digital

gabriel.motta@cli-br.com

Assinou

Eventos do documento

22 May 2025, 10:43:20

Documento 6917f0c1-6406-434c-9aec-e2c5f87521f5 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:43:20-03:00

22 May 2025, 10:44:09

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:44:09-03:00

22 May 2025, 10:46:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702 **Assinou** Email: gabriel.motta@cli-br.com. IP: 189.120.79.238 (bd784fee.virtua.com.br porta: 30810). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:46:38-03:00

22 May 2025, 11:12:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HELCIO TOKESHI:07765697838 **Assinou** Email: helcio.tokeshi@cli-br.com. IP: 187.102.133.94 (mvx-187-102-133-94.mundivox.com porta: 16422). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=HELICIO TOKESHI:07765697838. - DATE_ATOM: 2025-05-22T11:12:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):98133d8794975fd70801580e78260680edebf835b44d4faee90f09be2fb87bf6

(SHA512):888ddf657d84e668c8948b3b67d6a01c6f3392da37a0ae309176f8ce601c0f096de1497fd4dc147d1d1af8755c977a30c54c20add3180835cbdec59271ec11ef

13.1 Declaração do diretor presidente



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de May de 2025, 12:03:31



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1. Declaração do diretor de relações com investidores

Eu, **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 081.447.657-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **Corredor Logística e Infraestrutura S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 15.114.494/0001-02 ("Companhia") declaro que: **(i)** revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Assinado
CARLOS GABRIEL PRADELA
EXPOSITO MOTTA
08144765702
D4Sign

Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta
Diretor de Relações com Investidores



13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de May de 2025, 12:03:31



13 1 - CLI Norte pdf

Código do documento 6917f0c1-6406-434c-9aec-e2c5f87521f5



Assinaturas



HELICIO TOKESHI:07765697838

Certificado Digital

helcio.tokeshi@cli-br.com

Assinou



CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702

Certificado Digital

gabriel.motta@cli-br.com

Assinou

Eventos do documento

22 May 2025, 10:43:20

Documento 6917f0c1-6406-434c-9aec-e2c5f87521f5 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:43:20-03:00

22 May 2025, 10:44:09

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:44:09-03:00

22 May 2025, 10:46:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702 **Assinou** Email: gabriel.motta@cli-br.com. IP: 189.120.79.238 (bd784fee.virtua.com.br porta: 30810). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702. - DATE_ATOM: 2025-05-22T10:46:38-03:00

22 May 2025, 11:12:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HELCIO TOKESHI:07765697838 **Assinou** Email: helcio.tokeshi@cli-br.com. IP: 187.102.133.94 (mvx-187-102-133-94.mundivox.com porta: 16422). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=HELICIO TOKESHI:07765697838. - DATE_ATOM: 2025-05-22T11:12:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):98133d8794975fd70801580e78260680edebf835b44d4faee90f09be2fb87bf6

(SHA512):888ddf657d84e668c8948b3b67d6a01c6f3392da37a0ae309176f8ce601c0f096de1497fd4dc147d1d1af8755c977a30c54c20add3180835cbdec59271ec11ef

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de May de 2025, 12:03:31



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta	Diretor Presidente

Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Hécio Tokeshi	Diretor Presidente	V1 - V5
Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V8
Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta	Diretor Presidente	V6 - V7

13.2 Declaração do diretor presidente

13.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relação com Investidores

Eu, **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 081.447.657-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na qualidade de Diretor Presidente da **Corredor Logística e Infraestrutura S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 15.114.494/0001-02 ("Companhia") declaro que: **(i)** revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos por ela emitidos.

gabriel.motta@cli-br.com



Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta
Diretor Presidente

Declaração CVM 2 pdf

Código do documento 2ef4baf6-7e05-47be-894c-d50559b58207



Assinaturas



CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702
Certificado Digital
gabriel.motta@cli-br.com
Assinou

Eventos do documento

05 Mar 2026, 14:36:28

Documento 2ef4baf6-7e05-47be-894c-d50559b58207 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2026-03-05T14:36:28-03:00

05 Mar 2026, 14:37:31

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2026-03-05T14:37:31-03:00

05 Mar 2026, 14:44:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702 **Assinou** Email: gabriel.motta@cli-br.com. IP: 187.102.133.94 (mvx-187-102-133-94.mundivox.com porta: 26692). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA:08144765702. - DATE_ATOM: 2026-03-05T14:44:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b86bb05a4c8f05c5b03e8049beeb69a0a7ddf7f844e866af955a68aab4d86fe0
(SHA512):6caea9131d229a3c2689c0a44478f07a1a7ea1e37d01d4325a1f0aa101afbae949fe8802b531e3a4f8e81eb513e8f0e78857304ea9c8559fc1822c487f3f9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.